



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo
Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará , 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534



COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Superintendente

Para: Secretaria

A/C. Marcela Carolina Botti

Assunto: **Autuação de Processo**

Prezada,

Solicito-vos a abertura de processo administrativo:


Interessado: Consórcio Intermunicipal CEMMIL para o Desenvolvimento Sustentável.

Assunto: “AQUISIÇÃO DE VEÍCULO”

Antecipadamente agradecido,

OBS: Em função do primeiro e segundo processo licitatório, Carta Convite 001/2022 e Carta Convite 002/2022, resultarem DESERTAS, reabrir novo certame na modalidade de Dispensa de Licitação.

Mogi Guaçu, 18 de Fevereiro de 2022.



IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP
CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534



Dispensa de Licitação N° 004/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - JUSTIFICATIVA:

Este Termo de Referência têm como objetivo principal expressar no entendimento técnico do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL as condições necessárias para assegurar que a Administração do Consórcio efetue a compra do veículo que atendam nossos anseios, com a qualidade por nós aqui exigidas.

Necessitamos da aquisição do VEÍCULO TIPO PICAPE LEVE CABINE DUPLA, para atender o Consórcio Intermunicipal CEMMIL, no deslocamento entre os Municípios Consorciados (Aguai, Leme, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, São José do Rio Pardo, Mococa, Varem Grande do Sul e Espírito Santo do Pinhal) visando à crescente demanda de serviços prestados.

2 – DO OBJETO:

2.1. – Destina-se a abertura de licitação para aquisição 01(um) VEÍCULO TIPO PICAPE LEVE CABINE DUPLA 0(zero) km, sem uso anterior, NOVO, para a Consórcio CEMMIL, conforme especificações abaixo:

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO
01	01	Unid.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Veículo tipo picape Leve Cabine Dupla, zero quilômetro, fabricação nacional, pintura sólida branca, ano/modelo 2021/2022, motor 1.3 de no mínimo 100 cv, Flex – álcool/gasolina, direção elétrica ou hidráulica, ar condicionado, bancos dianteiros e traseiros com encosto de cabeça, cintos de segurança para todos os passageiros ocupantes retráteis, cambio de 05 marchas a frente e uma a ré, air bag frontais e laterais, freios abs nas quatro rodas, quatro portas, cinco passageiros, pneus e rodas aro 14 polegadas, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas nas quatro portas, tanque de combustível de 50 litros, carga útil 650 litros, protetor de motor, quatro tapetes de borracha, estepe, macaco e chave de rodas, sistema de som, antena no teto, sensor de ré e todos os demais itens obrigatórios pelo Código Nacional de Trânsito e ainda garantia de 36 (trinta e seis) meses sem limite de quilometragem.

Obs: Os equipamentos ofertados deverão atender a todas as condições fixadas nas especificações acima.

3 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários a serem aplicados estão previstos no orçamento vigente de 2022:
01.01.01.15.452.0001.2002.4.4.90.52.00 – Secretaria Executiva

4 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

4.1. - Será considerada vencedora do certame a licitante que, atender a todas as condições impostas no edital e ofertar o “MENOR PREÇO”

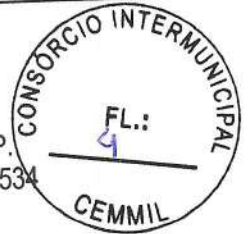


CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo
Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534



5 – TIPO:

5.1. – DISPENSA DE LICITAÇÃO

6 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1 - O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente indicada pela empresa vencedora, em até 15 (trinta) dias, após aceitação do equipamento.

7 – RECEBIMENTO E PRAZO DE ENTREGA:

7.1. – A entrega deverá ser realizada dentro do prazo de até 60 (sessenta) dias após o recebimento do Pedido de Compras, assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

7.1.1.- O ANEXO I – Termo de Referência será parte integrante do ajuste entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE.

7.2. – O equipamento deverá ser entregue Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário, Mogi Guaçu -SP

7.3. - Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA a entrega do produto (devendo observar prazos e especificações exigidas).

7.4. - Caso o(s) equipamento(s) esteja(m) em desacordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência ou apresente vício de qualidade ou impropriedade para o uso será(ão) recusado(s) e devolvido(s) sendo obrigado a substituí-lo(s) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação escrita, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução.

7.5. - Durante o(s) prazo(s) de vigência(s) da(s) garantia(s), o(s) equipamento(s) que apresentar(em) vício(s), defeito(s) ou incorreção(es), deverá(ão) ser reparado(s) e corrigido(s), sem ônus para o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

7.6. – O(s) recebimento(s) definitivo(s) não exime(m) a(s) empresa(s) vencedora(s) da licitação de suas responsabilidades, nos termos das prescrições legais.

9 – GARANTIA e ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS:

9.1. – O(s) equipamento(s) deverá(ão) ter garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses, sem limite de quilometragem, a contar da(s) efetiva(s) entregas.

9.2. – A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) garantir a Assistência Técnica pelo período da garantia do equipamento com a reposição de peças e consertos, no local onde o equipamento estiver, no máximo até 48 (quarenta e oito) horas, após a solicitação acompanhado de mecânicos especializados da própria fábrica, com veículo próprio equipado com ferramentas adequadas para um atendimento eficiente.

9.3. - Caso se faça necessário o envio do equipamento à sede da assistência técnica, caberá à Empresa Contratada arcar com todo o custo operacional pertinente, como transporte e outros mais.

9.4. - As peças utilizadas para manutenção dos equipamentos durante o período de garantia serão totalmente por conta da Empresa Contratada, exceto as que forem consideradas danificadas por desgaste natural, que serão adquiridas pelo CONSÓRCIO.

10 – GESTORES:

10.1. O gerenciamento do contrato decorrente do presente Termo de Referência para o acompanhamento e a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas para a execução regular e efetiva do fornecimento será exercido pela Secretaria



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP
CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534



Executiva do Consórcio Intermunicipal CEMMIL em Mogi Guaçu, através dos respectivos gestores:

GESTOR: Ivair Luiz Biazotto

Cargo: Superintendente

CPF: 060.496.108-19

RG: 16.806.365-7

E-mail gestao@cemmil.com.br

GESTOR SUBSTITUTO: Luiz Gustavo de Moraes Tarossi

Cargo: Controlador Interno

CPF Nº 385.955.858-73

E-mail: financeiro@cemmil.com.br

11 - OBRIGAÇÕES:

11.1. - DA VENCEDORA:

11.1.1. - Responsabilizar-se-á integralmente pelo fornecimento nos termos da legislação vigente observando o estabelecido nos itens a seguir:

11.1.2. - Pelos danos causados diretamente ao Consórcio ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento;

11.1.3. - Pelo fornecimento, testes e funcionamento e da documentação pertinente atendido os requisitos e observadas às normas constantes neste instrumento;

11.1.4. - Levar imediatamente ao conhecimento da Consórcio quaisquer irregularidades ocorridas no fornecimento;

11.1.5. - Prestar informações/esclarecimentos solicitados pelo Consórcio, bem como atender suas reclamações inerentes ao fornecimento, principalmente quanto à qualidade, providenciando a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas;

11.1.6. - Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do Consórcio para acompanhamento da execução do contrato;

11.1.7. - Colocar à disposição do Consórcio todos os meios necessários à comprovação da qualidade e operacionalidade do objeto, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações;

11.1.08. - Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação/contratação;

11.1.09. - Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo Consórcio, quanto à aquisição;

11.1.10. - Empregar no(s) objeto(s) fornecido(s), quando em garantia, somente peças e componentes novos e originais;

11.1.11. - Fornecer aos seus técnicos todas as ferramentas e instrumentos necessários à execução dos serviços de assistência técnica em garantia;

11.1.12. - Apresentar aos gestores do contrato a relação da rede autorizada pelo fabricante a prestar os serviços de assistência técnica da garantia;

11.1.13. - Entregar, juntamente ao(s) objeto(s), o(s) manual(is), certificado(s) de garantia(s) do(s) fabricante(s), nota(s) fiscal(is) e a(s) relação(es) da(s) rede(s) autorizada(s) pelo(s) fabricante(s);

11.1.14. - Entregar o(s) objeto(s) revisado(s), tipo “check-up”, e devidamente limpo em acordo com as normas técnicas do fabricante montador.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534



11.1.5. - Eventuais suspeitas de irregularidades na qualidade do(s) equipamento(s) será objeto de análise de suas características, arcando a empresa licitante vencedora com todos os custos decorrentes da análise.

11.2. – DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

11.2.1. - Além das obrigações da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, são obrigações:

11.2.2. - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a LICITANTE VENCEDORA;

11.2.3. - Notificar, formal e tempestivamente, a LICITANTE VENCEDORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do(s) contrato(s);

11.2.4. - Notificar por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

11.2.5. - Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

11.2.6. - Modificar, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados, os direitos do contrato;

11.2.7. - Fiscalizar a execução do(s) fornecimento(s) contratado(s);

12 – DAS COTAÇÕES:

12.1. – Quadro Demonstrativo “Pesquisa de Preços”:

Item	Quant	Unid	Equipamento	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	Preço Médio
01	01	Peça	Veículo Tipo Picape Leve Cabine Dupla	101.812,00	101.660,00	111.590,00	R\$ 105.020,67

a) Cotação 01: Fattore Distribuidora de Veículos LTDA – CNPJ 50.973.031/0005-20 Rua José Alvarenga, nº 2550 – Mogi Guaçu, SP;

b) Cotação 02: RN Distribuidora de Veículos Ltda – CNPJ 35.916.588/0001-02, Av. Eliseu de Almeida, 715 – Bloco B – São Paulo, SP.

c) Cotação 03: Germânica Mogi Mirim – CNPJ 02.952.561/0001-16, Av. Saúde, 1550 – Mogi Mirim, SP.

12.2. – O Total estimado será de **R\$ 105.020,67** (cento e cinco mil, vinte reais e sessenta e sete centavos).

13 – ÍNDICE ECÔNOMICO FINANCEIRO:

13.1 – Por ocasião de tratar-se de entrega única de equipamento, entendemos desnecessária apresentação de “Índice Econômico Financeiro”.

14 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

14.1 – Em cumprimento as exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo TCE/SP e para alimentar o sistema “Fase IV - AUDESP”, complementamos as informações abaixo:

a) - SUBCONTRATAÇÃO: Não há previsão para subcontratação;

b) – ALVARÁ: Não se aplica por tratar de Equipamentos / Material Permanente;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo
Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP
CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534



- c) – **ACESSIBILIDADE:** A compra do equipamento não se enquadra para serviços de acessibilidade.
- d) – **TIPO DE EXECUÇÃO:** Menor Preço
- e) – **MODALIDADE:** Carta Convite
- f) – **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Vide Item 03
- g) – **ATENDIMENTO A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL:** Não se aplica
- h) – **GARANTIAS:** Vide Item 09
- i) – **ÍNDICE DE REAJUSTE:** Não se aplica, trata-se de entrega única.

Responsável pela Elaboração deste Termo de Referência

FÁBIO CESAR FRAGA
Presidente da Comissão de Licitações



Cotação de Veículo

SEXTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2022

CONSORCIO INT. CEMMIL
Aos cuidados de GUSTAVO.

DUSTER OROCH EXPRESSION 1.6 21/22 - FLEX - BRANCO GLACIER - MANUAL



Preço Público	R\$ 109.800,00
Pintura Sólida	R\$ 700,00
Valor Total do veículo	R\$ 110.500,00
Desconto de 8,00%	R\$ 8.840,00
Preço Final do Veículo	R\$ 101.660,00

Equipamentos

CONFORTO E CONVENIÊNCIA: AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO ELETRO-HIDRÁULICA, FUNÇÃO ECO MODE, INDICADOR DE TROCA DE MARCHA (GSI), LUZ DE LEITURA DO PASSAGEIRO, PROTETOR DE CAÇAMBA, RELÓGIO DIGITAL, RETROVISORES EXTERNOS COM REGULAGEM ELÉTRICA, TRAVAS ELÉTRICAS, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, VIDROS TRASEIROS ELÉTRICOS, VIDROS DIANTEIROS COM FUNÇÃO ONE TOUCH E SISTEMA ANTIESMAGAMENTO, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA,

ESTILO EXTERIOR/INTERIOR: BARRAS DE TETO LONGITUDINAIS, RODA DE LIGA LEVE ARO 16" PRATA, SANTO ANTÔNIO,

SISTEMA MULTIMÍDIA: 4 ALTO-FALANTES, COMANDO DE ÁUDIO E CELULAR NA COLUNA DE DIREÇÃO (COMANDO SATÉLITE), CONEXÃO BLUETOOTH® PARA ÁUDIO E TELEFONE, RÁDIO MP3 COM 4 ALTO-FALANTES (3D SOUND BY ARKAMYS) COM CONEXÃO USB/IPOD® E AUX,

SEGURANÇA: AIRBAG DUPLO, ALARME PERIMÉTRICO, ALERTA DO CINTO DE SEGURANÇA, FARÓIS DE NEBLINA, FREIOS ABS COM EBD E AFU, ISOFIX,

TRANSMISSÃO: 4X2 1.6 CÂMBIO MANUAL 5 MARCHAS,

Outras informações

CORTESIA

DOC + PLACAS + 1/5 PARCELA DE IPVA R\$ 1.670,00

Condições

Preços sujeitos a reajuste conforme tabela de preço público vigente.

Prazo de entrega de acordo com a disponibilidade do fabricante.

Informamos que a Renault, poderá alterar modelos, materiais, equipamentos e especificações ou descontinuar a produção de qualquer produto sem prévio aviso e sem incorrer em qualquer responsabilidade perante seus concessionários ou demais adquirentes de seus produtos, sem prejuízo no disposto na lei 6729/79. Imagens ilustrativas.

Condição válida por 24 horas da data de emissão da cotação.

EDISON OTTONI

Consultor de Vendas.

Telefone: (19) 3755-4444 | Celular: (19) 99549-4505

E-mail: direta03.mercantilcampinas@grupoandreta.com.br

Andreta Renault

Av. Mackenzie, 1715

Campinas - SP

www.andretarenault.com.br

Mogi Guaçu, 22 de Fevereiro 2022

Orçamento

CLIENTE: Consórcio Intermunicipal Cemmil para o
Desenvolvimento Sustentável

VEICULO: FIAT STRADA FREEDOM CABINE DUPLA 1.3 - 4 PORTAS

COMBUSTIVEL: FLEX

MOTOR: 1.3 (107cv)

COR: BRANCA(SOLIDA) R\$ 930,00

ITENS DE SÉRIE R\$ 106.481,00

VALOR TOTAL R\$ 107.411,00

VALOR FROTISTA VENDA DIRETA CNPJ R\$ 101.812,00

**PRAZO DE ENTREGA 180 DIAS, PARA ENCOMENDAR EFETUAR
UM PAGAMENTO REFERENTE UM SINAL DE 10% DO VALOR,
APÓS COLOCAR O PEDIDO NA FABRICA PRAZO DE
FATURAMENTO ATÉ 180 DIAS, APÓS FATURAR EFETUAR O
PAGAMENTO DA DIFERENÇA, NESTE TEMPO SE O VEICULO
TIVER REALINHAMENTO DE PREÇO NA FABRICA SERA
REPASSADO AO CLIENTE, APOS PAGAMENTO TOTAL ENTREGA
EM 2 DIAS UTEIS.**

FATTORE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 50.973.031/0005-20

RUA JOSE DE ALVARENGA – 2550 – Jd Progresso – Mogi Guaçu - SP

Carlos Dias – Email – carlos@grupofattore.com.br

19 3851-2200/19-99155-8083



DADOS TECNICO

Cilindrada total (cc) : 1.332

Potência máxima (cv) : 98,0 (G) / 107,0 (E) a 6250 rpm

Torque máximo (kgf.m) : 13,2 (G) / 13,7 (E) a 4000 rpm

Altura do veículo (mm) : 1.606

Capacidade da caçamba (litros) : 844

Comprimento do veículo (mm) : 4.474

Entre-Eixos (mm) : 2.737

Largura do veículo (mm) : 1.732

Tanque de combustível (litros) : 55



ITENS DE SÉRIE

4 Portas

- **Air bag lateral**
- **Airbag duplo (motorista e passageiro)**
- **Ajuste do banco do motorista**
- **Alarme antifurto**
- **Alerta de uso do cinto de segurança passageiro**
- **Alertas de uso de cinto de segurança do motorista**
- **Alça de segurança lado passageiro**
- **Apoia-pé para o motorista**
- **Apoios de cabeça com regulagem de altura**
- **Apoios de cabeça traseiros com regulagem de altura**
- **Ar-condicionado**
- **Capota marítima**
- **Chave com telecomando**
- **Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura**
- **Comandos de áudio no volante**
- **Computador de bordo**
- **Console central com porta-objetos e porta-copos**
- **Conta-giros**
- **Controle eletrônico de estabilidade**

- **Detalhes externos na cor do veículo**
- **Direção elétrica**
- **E-locker - Controle de Tração Avançado (TC+)**
- **Espelho no para-sol lados motorista e passageiro**
- **Faróis de neblina**
- **Follow me home**
- **Freios ABS com EBD**
- **Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix)**
- **Ganchos para amarração de carga na caçamba**
- **Grade de proteção no vidro traseiro**
- **Grade frontal na cor preta**
- **Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida)**
- **Hodômetro digital (total e parcial)**
- **Indicador de combustível**
- **Indicador de troca de marcha**
- **Limpador e lavador do para-brisas**
- **Luz de iluminação da caçamba**
- **Luz de leitura**
- **Luzes de posição diurnas**
- **Moldura dos para-lamas**

- Motor 1.3 Firefly 109 cv
- Para-choque traseiro com estribos antiderrapantes
- Porta objetos nas portas
- Porta-escadas
- Porta-luvas iluminado
- Predisposição para Rádio
- Preparação para Rádio (Cabeamento e Chicote)
- Protetor de caçamba
- Protetor de cárter
- Retrovisores externos elétricos
- Revestimento do vão de carga completo
- Rodas em liga leve 15' + Pneus 195/65 R15
- Rádio com entrada USB
- Sensor de estacionamento
- Sensor de monitoramento da pressão dos pneus
- Suspensão elevada
- Suspensão traseira com eixo ômega e molas parabólicas longitudinais
- Tampa da caçamba com nova tecnologia
- Terceira luz de freio
- Tomada 12V

- Travas elétricas
- Vidro traseiro térmico
- Vidros elétricos dianteiros e traseiros
- Visor de 3,5' TFT
- Volante com regulagem de altura



Proposta de Venda

Cliente: CEMMIL

Saveiro Robust CD

5UDNU4 - Transmissão: Manual - - - Total Flex - Modelo: 2023

Meu Acabamento Interno

UQ - Tear Lanai Preto

Valor Total

R\$ 111.590,00

Minha Cor

B4B4 - Branco Cristal

Acessórios

ENTREGA FUTURA

Condições:

O PREÇO REFERÊNCIA fixado nesta proposta é meramente indicativo. O PREÇO DEFINITIVO será determinado na data do faturamento conforme Tabela de Preços Público em vigor. Prazo de entrega de acordo com a disponibilidade do fabricante. Prazo de pagamento de 10 dias, contados a partir da data do faturamento. Informamos que a Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda., poderá alterar modelos, materiais, equipamentos e especificações ou descontinuar a produção de qualquer produto sem prévio aviso e sem incorrer em qualquer responsabilidade perante seus concessionários ou demais adquirentes de seus produtos, sem prejuízo no disposto na lei 6729/79. Todos os preços são divulgados em reais (R\$). Preços, prazos, especificações técnicas, itens de série, opcionais, acabamento interno e cores estão sujeitos a alterações pelo fabricante sem aviso prévio. Alguns itens podem estar indisponíveis quando o seu veículo for produzido. Consulte um revendedor sobre a disponibilidade de sua configuração. Pneus são fornecidos e garantidos pelo fabricante.

001091 - Germânica - Mogi Mirim
Renato de Souza (Consultor de Vendas Corporativas)

Telefone: (19) 3814-4499

Cel: (19) 9 8238-0827

E-mail: renato.souza@comercialgermanica.com.br

Observações:

Cotação: 3887224 Data: 21/02/2022 Modelo: 5UDNU4' 'MY'23' Ed. '0 As imagens desta cotação, são meramente ilustrativas. RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO - COMERCIAL GERMÂNICA LTDA - CNPJ: 02.952.561/0001-16 - PRAZO DE ENTREGA - 150 DIAS Opcionais: B4B4, UQ
Data de validade: 28/03/2022

Saveiro Robust CD

5UDNU4 - Transmissão: Manual - - - Total Flex - Modelo: 2023



Seus Itens de Série

- "ABS" - freios com sistema antitravamento
- "Aerowischer" - palhetas do limpador de para-brisa com melhor performance
- "Easy trunk" - sistema de abertura elétrica da tampa traseira pelo logotipo
- "EBD" - freios com distribuição eletrônica de frenagem
- "ESS" - alerta de frenagem de emergência
- "E-Flex" - sistema de partida a frio sem tanque auxiliar de gasolina
- 2 airbags (passageiro e motorista)
- Alça de segurança no teto para passageiro
- Alerta sonoro para lanternas ligadas
- Antena no teto
- Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen
- Banco do motorista com ajuste de altura
- Banco traseiro para 3 passageiros com 3 apoios de cabeça
- Chave tipo "canivete" sem controle remoto
- Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador
- Cintos de segurança traseiros de 3 pontos (inclusive o central)
- Console central com porta-copos
- Desembaçador do vidro traseiro
- Direção hidráulica
- Emblema "Robust" na tampa traseira
- Entrada USB no console central
- Estepe sob a caçamba
- Faróis simples com máscara escurecida
- Freio a disco nas quatro rodas
- Grade dianteira em preto fosco
- Grade protetora da janela traseira
- Indicador de troca de marcha
- Lanterna de freio elevada (brake-light) e iluminação da caçamba
- Moldura nas caixas de rodas
- Painel de instrumentos com conta-giros, velocímetro e marcador do nível de combustível
- Para-choques em preto fosco
- Para-sol com espelho para passageiro
- Porta-objetos nas laterais das portas
- Porta-revistas atrás do banco do passageiro
- Preparação para sistema de som com fiação
- Protetor da caçamba
- Rack de teto longitudinal
- Retrovisores externos com controle interno manual
- Rodas de aço aro 15" com pneus 205/60 R15
- Tampa da caçamba com amortecedor e chave
- Temporizador do limpador do para-brisa
- Tomada 12V no console central e na parte traseira - lado direito
- Travamento elétrico das portas
- Vidros elétricos

001091 - Germânica - Mogi Mirim
Renato de Souza (Consultor de Vendas
Corporativas)

Telefone: (19) 3814-4499

Cel: (19) 9 8238-0827

E-mail: renato.souza@comercialgermanica.com.br

Observações:

Cotação: 3887224 Data: 21/02/2022 Modelo: 5UDNU4'
'MY'23' Ed. '0 As imagens desta cotação, são meramente
ilustrativas. RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO - COMERCIAL
GERMÂNICA LTDA - CNPJ: 02.952.561/0001-16 - PRAZO DE
ENTREGA - 150 DIAS Opcionais: B4B4, UQ
Data de validade: 28/03/2022



COTAÇÃO DE PREÇOS

Processo Licitatório: 006/2022

Dispensa de Licitação: 004/2022

Objeto: Aquisição de um veículo tipo picape leve cabine dupla.

- 1) MERCANTIL ANDRETA DE VEÍCULOS LTDA. - R\$101.660,00 (cento e um mil e seiscentos e sessenta reais).
- 2) FATTORE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. - R\$101.812,00 (cento e um mil e oitocentos e doze reais).
- 3) COMERCIAL GERMÂNICA LTDA. - R\$111.590,00 (cento e onze mil e quinhentos e noventa reais).

Mogi Guaçu, 21 de Fevereiro de 2022.


Fábio César Fraga
Coordenador Geral

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTEN

Rua Belem do Pará 282
05012725/0001-13 Exercício: 2022

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA



Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação	Saldo
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo Com Reserva	
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS									
1				CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL					
01				CONSORCIO INTERM. CEMMIL SAN.AMBIENTAL					
01 01				Secretaria Executiva					
010101				Secretaria Executiva					
15				Urbanismo					
15 452				Serviços Urbanos					
15 452 0001				Planejamento e Desenvolvimento Sustentável					
15 452 0001 2002 0000				Manutenção das Atividades do Consorcio					
007				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	59.496,00	120.000,00	0,00		179.496,00
0.06.00				110.000 GERAL	0,00				179.496,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					59.496,00	120.000,00	0,00		179.496,00
					0,00				179.496,00
					0,00				179.496,00
TOTAL GERAL					59.496,00	120.000,00	0,00		179.496,00
					0,00				179.496,00
					0,00				179.496,00

valor = 179.496,00

77º completo 01.01.01 15 452 0001. 2002. 4.4.90.52.00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534



COMUNICAÇÃO INTERNA

Mogi Guaçu, 23 de Fevereiro de 2022.

De: Coordenador Geral – Fábio César Fraga

Para: Superintendente – Ivair Luiz Biazotto

Ref.: Aquisição de um veículo tipo picape leve cabine dupla.

Processo Licitatório: 006/2022

Dispensa de Licitação: 004/2022

Prezado Senhor,

Considerando a atual abrangência do Consórcio Intermunicipal CEMMIL para o Desenvolvimento Sustentável; Aguai, Leme, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, São José do Rio Pardo, Mococa, Varem Grande do Sul e Espírito Santo do Pinhal, que se faz necessário o deslocamento entre os estes Municípios para o atendimento da crescente demanda de serviços prestados;

Considerando que o carro disponível atual, já não apresenta mais condições em função dos vários problemas mecânicos já apresentado, bem como a segurança para estes deslocamentos;

Considerando em especial a tentativa frustrada em 2 (dois) processos na modalidade de Carta Convite, para a aquisição do Veículo objeto da presente dispensa;

Portanto, após a realização de pesquisa de mercado, relativa ao Veículo que atendem as necessidades do Consórcio, a qual seguiu as mesmas condições constantes no Termo de Referência dos processos fracassados, as condições apresentadas pela empresa MERCANTIL ANDRETA DE VEÍCULOS LTDA. atendem os requisitos exigidos com a melhor proposta.

Para tanto, encaminho anexo, as Cotação de Preços realizadas para conhecimento e demais providências necessárias.

Atenciosamente.


Fábio César Fraga
Coordenador



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534



COMUNICAÇÃO INTERNA

Mogi Guaçu, 24 de Fevereiro de 2022.

De: Superintendente – Ivair Luiz Biazotto
Para: Coordenador Geral – Fábio César Fraga

Ref.: Aquisição de um veículo tipo picape leve cabine dupla
Processo Licitatório: 006/2022
Dispensa de Licitação: 004/2022

Prezado Senhor,

Considerando que a Assembleia Geral do Consórcio realizada em 06 de Dezembro de 2021 aprovou a compra de 01 (um) veículo para atender as demandas da administração do CEMMIL;

Considerando que há efetivamente necessidade da aquisição de um novo veículo para substituir o atual que não se encontra em más condições de uso bem como alto custo de manutenções;

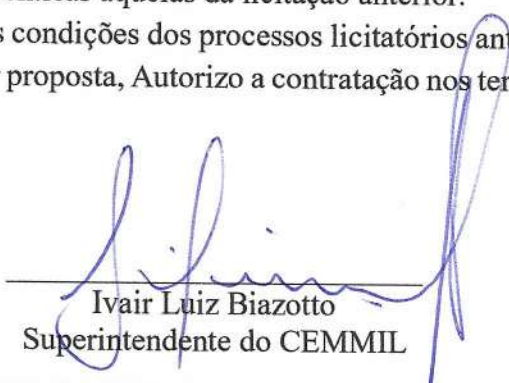
Considerando que o Consórcio CEMMIL lançou 2 (dois) Processos Licitatórios na Modalidade de Carta Convite, em 31 (trinta e um) do mês de janeiro e em 14(quatorze) do mês de Fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), onde ambas resultaram DESERTAS, pois não houve apresentação de propostas;

Considerando a Lei no 8.666/93, art. 24, inciso V, dispõe, "in verbis": "*V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;*", legitimados pelos requisitos:

- a. Realização de licitação anterior, concluída infrutiferamente;
- b. Ausência de interessados em participar da licitação anterior, o que provocou a frustração da disputa;
- c. Risco de prejuízos para a Administração, se o processo licitatório vier a ser repetido;
- d. Manutenção das condições idênticas àquelas da licitação anterior.

Portanto, mantida as condições dos processos licitatórios anteriores e sendo a empresa Andretta que apresentou melhor proposta, Autorizo a contratação nos termos da presente dispensa.

Atenciosamente.



Ivair Luiz Biazotto
Superintendente do CEMMIL



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo
Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará , 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534



COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Comissão Permanente de Licitações - CPL

Para: Consultora Jurídica

A/C. Dra. Maraisa Alves da Silva Coelho

Assunto: Parecer Jurídico Processo Licitatório – Dispensa de Licitação

Prezada Doutora,

Solicitamos parecer jurídico no Processo Licitatório N° 006/2022, Dispensa de Licitação N° 004/2022, quantos aos procedimentos legais do Certame em questão.

Antecipadamente agradecido,

Mogi Guaçu, 24 de Fevereiro de 2022.



Fábio César Fraga
Presidente da CPL



MARAISA COELHO
Sociedade Individual de Advocacia
Registro nº 24.853
Advogada I OAB/SP 291.117



PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Aquisição de Veículo

Apresentado para Parecer Jurídico o Processo Administrativo nº012/2022 para **Aquisição de Veículo 0Km** ao Consórcio Intermunicipal CEMMIL para o Desenvolvimento Sustentável, onde participam as cidades de Aguai, Leme, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, São José do Rio Pardo, Mococa, Vargem Grande do Sul e Espírito Santo do Pinhal.

De acordo com o a lei 8.666/93, temos: Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e **compras** de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

§1º. Os percentuais referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, sociedade de economia mista, empresa pública e por autarquia ou fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas. (Incluído pela Lei nº 12.715, de 2012)

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:



- a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
- b) tomada de preços - até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais);
- c) concorrência - acima de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

§ 8º No caso de consórcios públicos, aplicar-se-á o dobro dos valores mencionados no caput deste artigo quando formado por até 3 (três) entes da Federação, e o triplo, quando formado por maior número.

O DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018, alterou os valores limite previstos no art. 23 da lei 8.666/93, como segue:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do **caput** do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

- a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

- a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

A aquisição de veículo zero km enquadra-se no artigo 24 da lei que diz: “para outros serviços e compras”.

Em sendo assim, o valor limite de contratação de acordo com o previsto pela combinação do estabelecido no art. 24, II e p. primeiro, c.c. inciso II, alínea “a” e p. 8º do art. 23, da L. 8.666/93, seria de R\$ 105.600,00



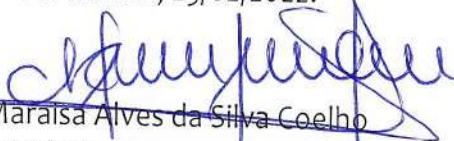
(cento e cinco mil e seiscentos reais) assim considerado:

- a) $176.000,00$ (inciso II, "a", do art. 23 c.c Dec. 9412) x 3 (p. 8º, art. 23) x 20% (art. 24, II, § 1º) = $105.600,00$

O valor contratado foi de R\$101.660,00 (cento e um mil seiscentos e sessenta reais) ou seja, dentro dos limites estabelecidos para dispensa, ainda que tenham sido realizados dois processos licitatórios na modalidade de carta convite, que resultaram desertas.

Diante do exposto, este parecer opina pela Possibilidade Jurídica da Compra. É o parecer, salvo melhor juízo.

MOGI MIRIM, 25/02/2022.


Maraisa Alves da Silva Coelho
OAB/SP 291.117



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534



TERMO DE DISPENSA, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

O Superintendente do Consórcio CEMMIL, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, passa a analisar, fundamentar, decidir e RATIFICAR a Dispensa de Licitação, objeto do presente processo, o que faz com os seguintes fundamentos:

Considerando que, há efetivamente necessidade da aquisição de um novo veículo para o Consórcio CEMMIL;


Considerando que a situação se enquadra no que prevê o inciso V do Art. 24 da Lei no 8.666/93;

Considerando que a proposta da empresa MERCANTIL ANDRETA DE VEÍCULOS LTDA., no presente processo de dispensa de licitação, é o menor preço e atende os requisitos exigidos;

Resolve:-

Ratificar a presente Dispensa de Licitação, ADJUDICANDO seu objeto à MERCANTIL ANDRETA DE VEÍCULOS LTDA., nos termos da proposta apresentada, no valor de R\$101.660,00 (cento e um mil e seiscentos e sessenta reais), o qual inclui também o Licenciamento, emplacamento e 1/5 da parcela do IPVA do veículo, mediante a apresentação da documentação de habilitação jurídica (Contrato Social, CNPJ, prova de regularidade com o INSS, Receita Federal e FGTS).

Mogi Guaçu, 25 de Fevereiro de 2022.



IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente

Publicada, por afixação, no quadro próprio de editais, na sede do Consórcio CEMMIL, na data supra.

Assunto **Compra CEMMIL**
De Gestão - CEMMIL <gestao@cemmil.com.br>
Para <direta03.mercantilcampinas@grupoandreta.com.br>
Data 17/03/2022 15:29



Boa tarde,

Informamos que para a conclusão do processo de compra do veículo 0km conforme Dispensa de Licitação nº. 004/2022, precisamos dos seguintes documentos de habilitação:

- Cartão de CNPJ;
- Inscrição Estadual;
- Inscrição Municipal;
- Certidão negativa de débitos Federais;
- Certidão negativa de débitos Estaduais;
- Certidão negativa de débitos Municipais;
- Certidão negativa de débitos Trabalhista;
- Certidão negativa de débitos do FGTS;
- Certidão negativa de débitos do INSS;
- Ato Constitutivo Autenticado (contrato social, estatuto social);
- Documentos do Representante Legal (RG e CPF).

Atenciosamente,

Fábio Fraga
Coordenador do Consórcio

--



CONSÓRCIO CEMMIL DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

🔗 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
📄 CNPJ: 05.012.725/0001-13 - IE: ISENTA
🏠 Rua Belém do Pará, 282 Jd. Centenário, Mogi Guaçu/SP CEP:13845-252
☎ Telefone: (19) 3841.8181 - (19) 3569.5534 🌐 www.cemmil.com.br
✉ financeiro@cemmil.com.br / gestao@cemmil.com.br / rh@cemmil.com.br

JUCESP
03 02 20

Mercantil Andreta

CONVÊNIO
INDAIATUBA



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

MERCANTIL ANDRETA DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ(MF) 07.145.316/0001-10

NIRE 35.219.100.828

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação de contrato social de sociedade empresaria do tipo limitada, os abaixo assinados:

- JRPAR PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresarial, estabelecida á Av. Antonio Frederico Ozanan, 3901, 1º andar, sala 5 , Jardim Liberdade, na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, CEP 13.215-485, registrada na Jucesp sob nº 35221226451 e inscrita no CNPJ(MF) sob nº 08.801.569/0001-68, representada pelo sócio administrador Sr. **José Maurício Andreta Junior**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. 6.763.145-SSP/SP e do CPF/MF 718.846.028-00, residente e domiciliado à Rua Garaúna, nº 147, Alphaville Campinas, na cidade de Campinas estado de São Paulo, CEP 13.098-363, nos termos do Contrato Social em vigor e,
- SONIPAR PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresarial, estabelecida á Av. Antonio Frederico Ozanan, 3901, 1º andar, sala 4 , Jardim Liberdade, na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, CEP 13.215-485, registrada na Jucesp sob nº 35221226477 e inscrita no CNPJ(MF) sob nº 08.801.584/0001-06, representada pela sócia administradora Sra. **Sônia Maria Lombardi Locks Andreta**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG.8.660.563-SSP/SP e do CPF/MF 940.138.028-72, residente e domiciliado à Rua Garaúna, nº 147,

MERCANTIL ANDRETA DE VEÍCULOS LTDA
Rod. SP 135 Km 21,5 - Bairro Sertãozinho - Piracicaba - SP Tel.: (19) 3429-1414

Handwritten signature and initials.



29 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE JUNDIAÍ - SP
Rua Laguna Franco, 114 - Vila Alameda - Jundiaí/SP - CEP 13201-700 - Tel.: (19) 3429-1414
AUTÊNTICO esta cópia, conferida com o original
"sem ressalvas ou rasuras"
30/03/2022 Valor R\$ 4,34
Gabriel Martins Gerioli
Escrevente Autorizado
Válido somente com o selo de autenticidade.



Mercantil Andreta

Alphaville Campinas, na cidade de Campinas estado de São Paulo, CEP 13.098-363, nos termos do Contrato Social em vigor.



Únicos sócios da sociedade empresária, do tipo limitada que gira sob a denominação social de "MERCANTIL ANDRETA DE VEÍCULOS LTDA", estabelecida à Rodovia SP. 135 (Piracicaba-Tupú) Km 21,5, Bairro Sertãozinho, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, CEP 13400-000, com contrato social primitivo arquivado na Jucesp sob NIRE 35.219.100.828 em 01/12/2004, inscrita no CNPJ (MF) nº 07.145.316/0001-10, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o contrato social como segue:

- a) Abertura de Filial a Rua Paula Bueno, 914, Taquaral, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13.076-061.
- b) - Consolidar Contrato Social, passando o mesmo a reger-se pelas cláusulas e condições a seguir alinhadas:

CLÁUSULA 1ª

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade empresária constituída sob a forma jurídica de sociedade limitada, desenvolve suas operações sociais sob a denominação empresarial de "MERCANTIL ANDRETA DE VEÍCULOS LTDA.", e se rege pelo disposto no presente Contrato Social;

CLÁUSULA 2ª

DA SEDE DA SOCIEDADE

A sociedade tem sede na Rodovia SP. 135 (Piracicaba-Tupú) Km 21,5, Bairro Sertãozinho, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, CEP 13400-000, com as seguintes filiais:

MERCANTIL ANDRETA DE VEÍCULOS LTDA
Rod. SP 135 Km 21,5 - Bairro Sertãozinho - Piracicaba - SP Tel.: (19) 3429-1414



Handwritten signatures and initials



Mercantil Andreta



- a) Av. Nossa Senhora de Fátima, 2499, Residencial Trípoli, na Cidade de Americana, Estado de São Paulo, CEP 13478-540, registrada sob NIRE 3590289862-0 e inscrita sob CNPJ nº 07.145.316/0002-00.
- b) Depósito fechado (sem venda) Rua Maria Joana Criveloni Abrahão, 157 Jardim Trípoli- Americana-SP CEP 13.465-000, registrada sob NIRE 3590289947-2 e inscrita sob CNPJ nº 07.145.316/003-82.
- c) Alameda Luiz Dondelli, 500, Jardim Colinas de São Joao Cidade de Limeira-SP CEP 13.481-288 registrada sob NIRE 3590375971-2 e inscrita sob CNPJ nº 07.145.316/0004-63.
- d) Rua Padre Roque, nº 1993, Jardim Áurea, Cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, CEP 13.800-207, registrada sob NIRE 3590410308-0 e inscrita sob CNPJ nº 07.145.316/0005-44.
- e) Av. Mackenzie, 1715, Vila Brandina, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13.092-523, registrada sob NIRE 3590593344-2 e inscrita sob CNPJ nº 07.145.316/0007-06.
- f) Rua Paula Bueno, 914, Taquaral, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13.076-061

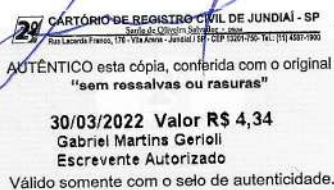
CLÁUSULA 3ª DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá como objeto social:

Compra, Venda Importação e Distribuição de Veículos automotores, Utilitários, Caminhões, e outros veículos automotores, novos e usados, bem como de suas peças e acessórios;

- a) Prestação de Serviços de Manutenção e Reparos de Veículos em Geral;
- b) Compra e Venda de Derivados de Petróleo e Correlatos;
- c) Locação de Veículos;

MERCANTIL ANDRETA DE VEÍCULOS LTDA
Rod. SP 135 Km 21,5 - Bairro Sertãozinho - Piracicaba - SP Tel.: (19) 3429-1414



Mercantil Andreta



d) Prestação de Serviços de Intermediações e agenciamento de negócios em geral.

Parágrafo único: A sociedade poderá participar como sócia ou acionista de outras sociedades;

CLÁUSULA 4ª

DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 22 de Novembro de 2.004 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado;

CLÁUSULA 5ª

DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 14.800.000,00 (Quatorze Milhões e Oitocentos Mil reais), dividido em 14.800.000 (Quatorze Milhões e Oitocentos Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas subscritas e totalmente realizadas em moeda corrente nacional, distribuídas entre os sócios na seguinte proporção:

- I - **JRPAR PARTICIPAÇÕES LTDA**, subscreve 14.793.200 (Quatorze Milhões, Setecentos e Noventa e três Mil e Duzentas) quotas no valor nominal de **14.793.200,00** (Quatorze Milhões, Setecentos e Noventa e Três Mil e Duzentos Reais).
- II - **SONIPAR PARTICIPAÇÕES LTDA**, subscreve 6.800 (Seis Mil Oitocentas) quotas no valor nominal de **R\$ 6.800,00** (Seis Mil Oitocentos Reais),

§1º: Com amparo no disposto no inciso VIII do artigo 997 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406 de 11 de Janeiro de 2002), convencionam os

MERCANTIL ANDRETA DE VEÍCULOS LTDA
Rod. SP 135 Km 21,5 - Bairro Sertãozinho - Piracicaba - SP Tel.: (19) 3429-1414



27 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE JUNDIAÍ - SP
Rua Lacerda Franco, 176 - Vila Nova - Jundiaí/SP - CEP: 13061-200 - Fone: (19) 4897-1999

AUTÊNTICO esta cópia, conferida com o original
"sem ressalvas ou rasuras"

30/03/2022 Valor R\$ 4,34
Gabriel Martins Gerlioli
Escrevente Autorizado
Válido somente com o selo de autenticidade.

Handwritten signatures and initials.



JUNDIAÍ

Mercantil Andreta

00000000

sócios que eles não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais;

00



§2º: Nenhum dos sócios poderá onerar, empenhar ou gravar quaisquer de suas quotas, ficando acordado ainda, que as quotas da sociedade, são impenhoráveis;

CLÁUSULA 6ª DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por ambas as sócias através de seus sócios administradores, os quais ficam investidos, neste ato, das funções de **administradores**, sem especificação de cargos, com poderes gerais para gerirem os negócios da sociedade, representando-a em juízo ou fora dele e **usando a razão social isoladamente ou em conjunto**, para a prática de atos que envolvam a responsabilidade e os interesses sociais, devendo absterem-se, individual e conjuntamente, de prestar fianças, avais, qualquer espécie de garantia ou outros atos de mero favor, em nome da sociedade, em negócios ou operações estranhas ao objeto social ou à sociedade, podendo representarem-se por procuradores.

§ 1º- Os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado de comum acordo, ou nos termos do artigo 1.076 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406 de 11 de Janeiro de 2002), respeitadas ainda, as possibilidades que o resultado da exploração do negócio social oferecer, revisável em qualquer época;

§ 2º - Todas as procurações outorgadas deverão especificar os atos e operações que poderão ser praticados em nome da empresa e terão vigência limitada, exceto às outorgadas com cláusula "Ad Judícia", cuja vigência se estenderá até o término do processo;
MERCANTIL ANDRETA DE VEÍCULOS LTDA
Rod. SP 135 Km 21,5 - Bairro Sertãozinho - Piracicaba - SP Tel.: (19) 3429-1414

Handwritten signatures and initials.



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE JUNDIAÍ - SP
AUTÊNTICO esta cópia conferida com o original
"sem ressalvas ou rasuras"
30/03/2022 Valor R\$ 4,34
Gabriel Martins Gerioli
Escrevente Autorizado
Válido somente com o selo de autenticidade.

Mercantil Andreta



CLÁUSULA 7ª

DA INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA A ADMINISTRAÇÃO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA 8ª

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

As deliberações relativas aos casos elencados no artigo 1.071 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406 de 11 de Janeiro de 2002), serão feitas por meio de **reunião dos sócios**, previstas no artigo 1.072 do mesmo diploma legal;

§ 1º: Nos termos do § 3º do artigo 1.072 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406 de 11 de Janeiro de 2002), as deliberações poderão ser tomadas através de documento escrito, dispensando-se a realização da reunião, quando o documento estiver subscrito por ambos os sócios;

§ 2º: Até 30 de abril de cada ano, deverão os sócios realizar uma reunião, para fins do artigo 1.078 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406 de 11 de Janeiro de 2002), especialmente para aprovar o Balanço e Demonstração de Resultado, relativos ao exercício anterior. A aprovação do Balanço, exonera de

MERCANTIL ANDRETA DE VEÍCULOS LTDA
Rod. SP 135 Km 21,5 - Bairro Sertãozinho - Piracicaba - SP Tel.: (19) 3429-1414



CARTEIRO DE REGISTRO CIVIL DE JUNDIAÍ - SP
Rua Acorda França, 110 - Vila Azeite - Jundiaí/SP - CEP: 13.201-190 - Tel: (11) 4481-1800
AUTÊNTICO esta cópia, conferida com o original
"sem ressalvas ou rasuras"
30/03/2022 Valor R\$ 4,34
Gabriel Martins Gerio
Escrevente Autorizado
Válido somente com o selo de autenticidade.

[Handwritten signatures and initials]

Mercantil Andreta

responsabilidade os administradores, na forma do §3º, do artigo 1.078, acima citado;

CLÁUSULA 9ª

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E

DESTINAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS

O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício e correspondente ao mesmo, será levantado um Balanço e preparadas as Demonstrações Financeiras de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos;

- § 1º: Os administradores poderão determinar o levantamento de Balanços intermediários, permitindo-se assim, a apuração dos resultados, em periodicidade inferior;
- § 2º: Os lucros ou prejuízos verificados, apurados em Balanço intermediário ou do exercício, serão divididos ou suportados pelos sócios, na proporção das quotas de capital, possuídas por cada um;
- § 3º: A instituição de conselho fiscal, previsto no artigo 1.066 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406 de 11 de Janeiro de 2002), fica condicionada à sua aprovação, em reunião de sócios, respeitado o quorum previsto no artigo 1.076 do mesmo diploma legal;

CLÁUSULA 10ª

DAS QUOTAS DE CAPITAL

As quotas são livremente transferíveis entre as sócias. A cessão de quotas a terceiros, entretanto, fica subordinada à prévia consulta ao outro sócio, que em igualdade de condições terá preferência para as adquirir. Deverá a sócia quotista que queira alienar suas quotas à terceiros, manifestar por escrito sua intenção a outra sócia,

MERCANTIL ANDRETA DE VEÍCULOS LTDA
Rod. SP 135 Km 21,5 - Bairro Sertãozinho - Piracicaba - SP Tel.: (19) 3429-1414



2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE JUNDIAÍ - SP
Rua Leopoldo Franco, 116 - Vila Arara - Jundiaí/SP - CEP 13201-200. Tel: (11) 4881-3000
AUTÊNTICO esta cópia, conferida com o original
"sem ressalvas ou rasuras"
30/03/2022 Valor R\$ 4,34
Gabriel Martins Gerioli
Escrevente Autorizado
Válido somente com o selo de autenticidade.



J
A



Mercantil Andreta



mencionando o preço encontrado, com indicação do nome e profissão, além do domicílio do interessado-comprador. A sócia assim notificada terá o prazo de 15 (quinze) dias para se declarar se quer ou não adquirir as quotas oferecidas. Decorrido o prazo estipulado, sem que haja manifestação da sócia pela aquisição das quotas oferecidas e sem que haja oposição à inclusão de terceiros na sociedade, poderá a transação ser efetivada, nunca, porém, em condições diversas das oferecidas, hipótese que ensejará a sócia prejudicada a adjudicação compulsória, ao preço efetivo da transação e outras medidas que a mesma entenda cabível;

CLÁUSULA 11ª

DA RETIRADA DE SÓCIA

A **retirada** da sócia, deve atender as disposições contidas no Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406 de 11 de Janeiro de 2002), bem ainda, ao disposto neste contrato, especialmente:

- § 1º: A sócia que queira retirar-se da sociedade deverá notificar as demais sócias, com antecedência mínima de **90** (noventa) dias, na forma do artigo 1.029 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406 de 11 de Janeiro de 2002). Poderá a sócia remanescente optar pelo pagamento das quotas da sócia retirante, na forma prevista na cláusula 13ª, ou pela dissolução da sociedade, devendo, neste caso, contra-notificar a sócia retirante, dessa intenção;
- § 2º: Os haveres da sócia retirante, deverá ser apurado em **Balanco Especial**, a ser levantado ao final do mês anterior ao do evento (data de recebimento da primeira notificação);
- § 3º: No caso de retirada de qualquer das sócias, a sociedade não se dissolverá automaticamente, ficando admitido o prazo de **180** (cento e oitenta) dias, a contar do evento (retirada), para que seja recomposto o número mínimo de dois sócios com a admissão de

MERCANTIL ANDRETA DE VEÍCULOS LTDA

Rod. SP 135 Km 21,5 - Bairro Sertãozinho - Piracicaba - SP Tel.: (19) 3429-1414

[Handwritten signatures and initials]



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE JUNDIAÍ - SP
 Rua Leopoldo Fraga, 110 - Vila Amélia - Jundiaí/SP - CEP: 13001-190 - Tel: (11) 4381-1000
 AUTÊNTICO esta cópia, conferida com o original "sem ressalvas ou rasuras"
 30/03/2022 Valor R\$ 4,34
 Gabriel Martins Gerioli
 Escrevente Autorizado
 Válido somente com o selo de autenticidade.

Mercantil Andreta

um ou mais quotistas, de acordo com o artigo 1.033 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406 de 11 de Janeiro de 2002);

§ 4º: O sócio retirante, não terá direito ao uso da marca "MERCANTIL ANDRETA", a qual permanecerá sob o domínio da sociedade;

CLÁUSULA 12ª

DA APURAÇÃO DE HAVERES E DE SEU PAGAMENTO

Para a apuração dos haveres da sócia retirante, o Balanço Especial deverá ser ajustado para refletir o valor real do Fundo de Negócio à época do fato, inclusive de bens móveis e imóveis da sociedade;

- § 1º - Os haveres, apurados segundo os critérios fixados no *caput*, serão pagos aos respectivos beneficiários em parcelas mensais iguais e sucessivas, no prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses, com correção monetária, acrescida ainda, de juros de 1% (um por cento) ao mês, sobre o valor corrigido;
- § 2º - A exclusivo critério do sócio remanescente e até 80% (oitenta por cento) do seu valor, os haveres do sócio retirante, poderão ser pagos aos respectivos beneficiários, através da dação de bens imóveis da sociedade ou dos sócios remanescentes;
- § 3º - A forma de pagamento, prevista nos parágrafos 1º e 2º desta cláusula, poderão ser objeto de negociações entre as partes interessadas, resultando em outras modalidades, contudo, prevalecerá as disposições constantes dos mencionados parágrafos, em caso de desentendimento;

MERCANTIL ANDRETA DE VEÍCULOS LTDA
Rod. SP 135 Km 21,5 - Bairro Sertãozinho - Piracicaba - SP Tel.: (19) 3429-1414



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE JUNDIAÍ - SP
AUTÊNTICO esta cópia, conferida com o original
"sem ressalvas ou rasuras"
30/03/2022 Valor R\$ 4,34
Gabriel Martins Gerioi
Escrivente Autorizado
Válido somente com o selo de autenticidade.



Handwritten initials and a checkmark.

JUNDIAÍ SP
Mercantil Andreta



§ 4º - As despesas que se fizerem necessárias ao desenvolvimento do Balanço Especial, bem ainda os custos pertinentes às avaliações (fundo de negócio, bens móveis e imóveis), correrão por conta exclusiva daquele que der causa;

CLÁUSULA 13ª

DA TRANSFORMAÇÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E CISÃO DA SOCIEDADE

O sócio que represente a maioria absoluta (metade mais um) do capital social, poderá decidir sobre a transformação, incorporação, fusão e cisão da sociedade, estabelecendo a forma pela qual será procedido o ato, obedecendo aos termos do artigo 1.113 e seguintes do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406 de 11 de Janeiro de 2002);

CLÁUSULA 14ª

DAS SITUAÇÕES OMISSAS

As cláusulas, condições ou situações omissas neste contrato, serão regidas consoante disposições da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), Livro II, Título II (arts. 981 a 1.141), bem como, supletivamente, no que couber, pela lei nº 6.404 de 15.12.1976;

CLÁUSULA 15ª

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo, como o competente para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

MERCANTIL ANDRETA DE VEÍCULOS LTDA
Rod. SP 135 Km 21,5 - Bairro Sertãozinho - Piracicaba - SP Tel.: (19) 3429-1414

[Handwritten signature]



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE JUNDIAÍ - SP
AUTENTICO esta cópia, conferida com o original
"sem ressalvas ou rasuras"
30/03/2022 Valor R\$ 4,34
Gabriel Martins Gerioli
Escrevente Autorizado
Válido somente com o selo de autenticidade.



Mercantil Andreta

JUCESP
03 02 20



E por estarem assim de pleno e comum acordo, sem qualquer constrangimento ou coação, assinam o presente instrumento, elaborado em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Piracicaba/SP, 13 de Dezembro de 2019.

[Signature]
JRPARTICIPAÇÕES LTDA
José Maurício Andreta Junior

[Signature]
SONIPARTICIPAÇÕES LTDA
Sônia Maria Lombardi Locks Andreta

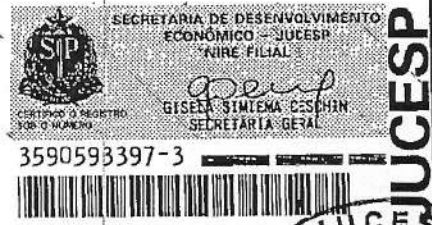
[Signature]
JOSÉ MAURÍCIO ANDRETA JÚNIOR

[Signature]
SÔNIA MARIA LOMBARDI L. ANDRETA

TESTEMUNHAS:

[Signature]
Rogério Moreira de Oliveira
RG. 18.137.768-8 SSP/SP

[Signature]
Erlayne Ivone de Souza
RG. 15.893.923-SSP/SP



MERCANTIL ANDRETA DE VEÍCULOS LTDA
Rod. SP 135 Km 21,5 - Bairro Sertãozinho - Piracicaba - SP Tel.: (19) 3429-1414

[Handwritten mark]



2 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE JUNDIAÍ - SP
Rua Lacerda Franco, 110 - Vila Nova - Jundiaí - SP - CEP: 13201-900 - Tel.: (11) 4881-1900
AUTENTICO esta cópia, confrontada com o original
"sem ressalvas ou rasuras"
30/03/2022 Valor R\$ 4,34
Gabriel Martins Gerioli
Escrevente Autorizado
Válido somente com o selo de autenticidade.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.145.316/0001-10

Razão Social: MERCANTIL ANDRETA DE VEICULOS LTDA

Endereço: EST PIRACICABA TUPI SN / JARDIM ABAETE / PIRACICABA / SP / 13420-901

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2022 a 08/04/2022

Certificação Número: 2022031000590754193804

Informação obtida em 17/03/2022 10:08:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

R. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazaré - PIRACICABA/SP

BRASIL - CEP 13400-810 - CNPJ 46.341.038/0001-29

Telefone: (19) 3403-1000 - Website: www.piracicaba.sp.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO: **4972/2021**

CHAVE: **265c0abc**



INFORMAÇÃO MOBILIÁRIA

I.C. REDUZIDO/CPD: 608903

NOME/RAZÃO SOCIAL: MERCANTIL ANDRETA DE VEICULOS LTDA

CPF/CNPJ: 07.145.316/0001-10

SITUAÇÃO: ATIVO

CEP: 13420-901

LOGRADOURO: ROD SP 135, 0

BAIRRO: SERTÃOZINHO

COMPLEMENTO:

ÁREA: 0,00

CERTIFICA, obedecendo a despacho dado no requerimento protocolado sob nº **4914/2021**, que em decorrência da análise e verificações efetuadas, o(a) contribuinte acima especificado, com referência a Tributos Mobiliários, NADA DEVE até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar dívidas que venham a ser apuradas e que recaiam sobre o mesmo.

FINALIDADE:

LEVANTAMENTO DE DÉBITOS

VALIDADE:

Esta certidão é válida até **29/03/2022**.

PIRACICABA - SP, 29 DE DEZEMBRO DE 2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MERCANTIL ANDRETA DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 07.145.316/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:36:00 do dia 16/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/09/2022.

Código de controle da certidão: **7B95.39EF.D6E4.FB87**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Razão Social:	MERCANTIL ANDRETA DE VEÍCULOS LTDA				
Inscrição Estadual:	535.369.983.111	CNPJ:	07145316000110	DRT:	DRT-05 - CAMPINAS
Início das Atividades da I.E.:	30/12/2004	Situação do Estabelecimento:	Ativo	Posto Fiscal:	PF-12 - PIRACICABA
Fim das Atividades da I.E.:		Substituição Tributária:	Não	CNAE:	45.11-1/01
Situação da I.E.:	Atual	Regime Atual:	NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO		

Parcelamento

Não Existem Parcelamentos Para a Inscrição Estadual Informada

Débitos não inscritos

Não há débitos não inscritos para o contribuinte.

Ocorrências nas Declarações

Não há pendências nas declarações para o contribuinte.

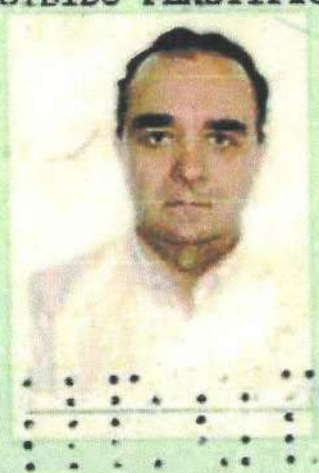

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8210-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DALINT

PROIBIDO PLASTIFICAR

3541-086521

ASSINATURA DO TITULAR

Ruckel

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.763.145-9 DATA DE EXPIRAÇÃO 08/MAR/2010

NOME JOSÉ MAURÍCIO ANDRETA JÚNIOR

FILIAÇÃO JOSÉ MAURÍCIO ANDRETA

E NADIR THEREZINHA DAOLIO

NATURALIDADE ANDRETA DATA DE NASCIMENTO 09/DEZ/1954

AMPARO -SP

DCC ORIGEM AMPARO - SP

AMPARO

CC: LV.B56 / FLS.62 / N.001415

CPF 71884602800

D.A.L.L. 107 Delegado Divisório de Polícia HRC.D.S.F.S.P.

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE PROPRIETÁRIO DE POLÍCIA HRC.D.S.F.S.P.

LEI Nº 7.119 DE 29.08.83

CONSORCIO INTERMUNICIPAL

Fl.: 39



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início

Consultas

Atos de Ofício

Configuração

Sincronismo

Isenções Energia

Procurações Eletrônicas

Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 535.369.983.111
 CNPJ: 07.145.316/0001-10
 Nome Empresarial: MERCANTIL ANDRETA DE VEÍCULOS LTDA

Situação: Ativo
 Data da Inscrição no Estado: 30/12/2004
 Regime Estadual: RPA
 Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: MERCANTIL ANDRETA DE VEÍCULOS LTDA
 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
 Data início da Atividade: 30/12/2004
 CNPJ da Matriz: 07.145.316/0001-10

Porte: Demais
 Capital Social: R\$ 16.900.000,00
 Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
 Regime Especial de IE Única: Não

Data início do regime: 30/12/2004
 Regime Especial de IE Única por Município: Não

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: MERCANTIL ANDRETA
 CNPJ: 07.145.316/0001-10
 IE: 535.369.983.111
 NIRE: 35.2.1910082-8

Situação Cadastral: Ativo
 Ocorrência Fiscal: Ativa

Tipo de Unidade: -

Data da Inscrição no Estado: 30/12/2004
 Data Início da IE: 30/12/2004

Data Início da Situação: 30/12/2004

Formas de Atuação:

Tributário

Substituto Tributário: Não
 CPR: 1200
 CPR-ST:

CNAE Principal: 45.11-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
 CNAE Secundários: 45.11-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
 45.20-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
 45.20-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
 45.20-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
 45.20-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
 45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
 47.32-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
 74.90-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

DRT: DRT-05 - CAMPINAS

Desde: 30/12/2004
 Data Início da CPR: 01/11/2016

Data Início do CNAE Prin.: 01/01/2007
 Data Início do CNAE Sec.: 10/04/2014
 Data Início do CNAE Sec.: 13/07/2011
 Data Início do CNAE Sec.: 10/04/2014
 Data Início do CNAE Sec.: 10/04/2014
 Data Início do CNAE Sec.: 10/04/2014
 Data Início do CNAE Sec.: 13/07/2011
 Data Início do CNAE Sec.: 13/07/2011
 Data Início do CNAE Sec.: 13/07/2011
 Data Início do CNAE Sec.: 10/04/2014

Posto Fiscal: PF-12 - PIRACICABA

Versão: 4.08.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCANTIL ANDRETA DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.145.316/0001-10
Certidão n°: 29735192/2021
Expedição: 28/09/2021, às 21:00:02
Validade: 26/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCANTIL ANDRETA DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.145.316/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
EDISON ALEXANDRE OTTONI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
19532890 SSP/SP



CPF
120.659.988-06

DATA NASCIMENTO
08/09/1969

FILIAÇÃO
VANI VICENTE OTTONI
MARIA ZOCAL OTTONI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
C

Nº REGISTRO
04777945516

VALIDADE
09/12/2024

1ª HABILITAÇÃO
08/03/1989

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1955920863

OBSERVAÇÕES
 EAR

Edison Ottoni

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPINAS, SP

DATA EMISSÃO
11/12/2019

Paulo Roberto Falcao Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP

46124108561
 SP000171340

ASSINATURA DO EMISSOR



SÃO PAULO



PROIBIDO PLASTIFICAR
 1955920863



**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATOS)**

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal "CEMMIL" Para o Desenvolvimento Sustentável

CONTRATADO: MERCANTIL ANDRETA DE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de um veículo tipo picape leve cabine dupla.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/e-mail: Maraisa Alves da Silva Coelho / OAB/SP nº.291.117 / maraisacoelho@hotmail.com

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: 28 de fevereiro de 2022.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo
Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP
CEP: 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: José Alexandre Pereira de Araújo
Cargo: Presidente
CPF: 102.435.868-25

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Ivair Luiz Biazotto
Cargo: Superintendente
CPF: 060.496.108-19
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Ivair Luiz Biazotto
Cargo: Superintendente
CPF: 060.496.108-19
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Edison Alexandre Ottoni
Cargo: Consultor de Vendas – Representante Legal
CPF: 120.659.988.06
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Fabio Cesar Fraga
Cargo: Coordenador
CPF: 120.753.048-40
Assinatura: _____



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

Publicação dos atos, contratos e instrumentos análogos, firmados pelo Consórcio Intermunicipal “CEMMIL” Para o Desenvolvimento Sustentável, no período de março/2022 nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

FÁBIO CÉSAR FRAGA, Coordenador Geral do Consórcio Intermunicipal “CEMMIL” Para o Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas prerrogativas estatutárias, e em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, **FAZ PUBLICAR** os extratos dos atos, contratos e instrumentos análogos firmados pelo Consórcio CEMMIL, no mês de março de 2022, a saber:-

TERMO DE DISPENSA, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Protocolo Geral: N°.012/2022

Processo Licitatório: N°.006/2022

Modalidade: Dispensa: N°.004/2022

Objeto: Aquisição de um veículo tipo picape leve cabine dupla

Contratante: Consórcio Intermunicipal CEMMIL para o Desenvolvimento Sustentável

Contratada(o): MERCANTIL ANDRETA DE VEÍCULOS LTDA.

Valor do Contrato: R\$101.660,00 (cento e um mil e seiscentos e sessenta reais)

Prazo: 90 dias úteis

Mogi Guaçu, 31 de Março de 2022.


FÁBIO CÉSAR FRAGA
Coordenador Geral

Publicada, por afixação, no quadro próprio de editais, na sede do Consórcio CEMMIL, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021



Quinta-feira, 31 de março de 2022

Ano I | Edição nº 52

HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

Outros Atos

PORTARIA Nº 38 DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de Pregoeiro e de Servidores para o exercício das atribuições de membros da equipe de apoio para auxiliar o Pregoeiro na realização de licitações na modalidade de Pregão, e outras providências correlatas, nos termos do Decreto nº 13.811, de 22 de Dezembro de 2006 e Decreto nº 24.355, de 10 de março de 2020.

PORTARIA Nº 39 DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Constitui comissão de licitações do Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos, Conforme Lei 3.063 de 02 de Agosto de 1.991.

Mogi Guaçu, 30 de março de 2022 - Wagner Tadeu Cezaroni- Superintendente

Editais

Aviso de abertura de licitação - Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos" **Pregão Eletrônico nº 18/2022-UASG 927826** Processo Licitatório nº 314/2022- Objeto: **Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos e realização de cirurgias oftalmológicas para os usuários do SUS, Emenda Parlamentar -Proposta nº 36000423952202100**, com abertura às 09h00min do dia **18 de abril de 2022**. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitações, situada no 2º andar do Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos", sito a Avenida Padre Jaime, nº 1500 - Planalto Verde, na cidade de Mogi Guaçu/SP, no horário das 08h30min às 16h00min, em dias úteis, e/ou através dos sites www.gov.br/pt-br e www.mogiguacu.sp.gov.br. Mogi Guaçu, 30 de março de 2022. Wagner Tadeu Cezaroni - Superintendente.

CONSÓRCIO CEMMIL

Licitações e Contratos

Extrato

TERMO DE DISPENSA, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Protocolo Geral: Nº.012/2022

Processo Licitatório: Nº.006/2022

Modalidade: Dispensa: Nº.004/2022

Objeto: Aquisição de um veículo tipo picape leve cabine dupla

Contratante: Consórcio Intermunicipal CEMMIL para o Desenvolvimento Sustentável

Contratada(o): MERCANTIL ANDRETA DE

VEÍCULOS LTDA.

Valor do Contrato: R\$101.660,00 (cento e um mil e seiscentos e sessenta reais)

Prazo: 90 dias úteis

Mogi Guaçu, 31 de março de 2022.

FÁBIO CÉSAR FRAGA

Coordenador Geral

Publicada, por afixação, no quadro próprio de editais, na sede do Consórcio CEMMIL, na data supra.

BIR760111

PEDIDO DE COMPRA DE VEÍCULO

Edison A. Ottoni

I - QUALIFICAÇÃO DO COMPRADOR:

Nome / Razão Social: CONSORCIO INT. CEMMIL P O DESENV SUSTENTAVEL

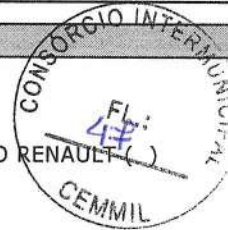
Ramo de atividade: PCD () PR () FROTISTA (X) TAXI () GOVERNO () PF () GRUPO RENAULT ()

CPF / CNPJ : 05.012.725/0001-13 **IE/RG:** ISENTA **Data :** 18/04/2002 .

End: RUA BELEM DO PARA , 282 **Bairro:** JD. CENTENARIO **Telefone:** (19)3841-8181/ 97805-1900 **Cidade:** MOGI GUAÇU-SP

CEP: 13.845-252 **Email:** FINANCEIRO@CEMMIL.COM.BR

Pela presente, informar que o veículo abaixo foi adquirido na modalidade "VENDA DIRETA" (pedido diretamente da montadora - Renault do Brasil S/A); Nas seguintes condições de pagamento:



II - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO e DADOS DO PEDIDO

QTD.	MODELO	VERSÃO	OPC.	COR	DESC. %	PREÇO REF. UNIT.	VALOR C/DESC. UNIT.	Boleto a vista	Boleto banco/ CONS ORCIO	MATERIAL
1	DUSTER OROCH	EXPRESSION 1.6		BCA	8	110.500,00	101.660,00	101.660,00	R\$	M7BR36058

OBSERVAÇÃO: JG TAPETES CORTESIA / DOC. + PLACAS + 1/5 PARCELAS IPVA (+/- R\$ 1.670,00)

FATURAMENTO CONFORME ESTOQUE DA MONTADORA E APOS PGTO ENTREGA EM 10 DIAS UTEIS.

Ano / Modelo : 2021/2022

III - PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega é conforme disponibilidade da montadora. Após o faturamento feito pela montadora será de **20 a 45** dias úteis.

IV - CONDIÇÕES GERAIS DA OPERAÇÃO:

1. Todas as cláusulas dos Termos e Condições Gerais de Venda Direta continuam vigentes;
2. O Comprador fica ciente que se responsabilizará em caso de cancelamento, desistência ou falta de pagamento do boleto na data de vencimento, assumindo todas as despesas do cancelamento, que serão acrescidas de multa de 10% (dez por cento) do valor total do veículo adquirido, e imediatamente será emitido o boleto contra o **COMPRADOR** com o valor acima discriminado em favor da **CONCESSIONÁRIA**.
3. Caso haja veículo usado na negociação, este deverá estar apto para comercialização, ou seja, livre de gravame de financeira, sem nenhum bloqueio tanto judicial, financeiro ou administrativo e com todos os débitos pagos e laudo de vistoria devidamente aprovado.
4. Por sua vez, sendo o veículo usado do Comprador parte de pagamento do veículo 0km adquirido na modalidade **VENDA DIRETA**, considerando a dinâmica do mercado de usados e sua consequente variação de preços, o Comprador fica expressamente ciente e amplamente de acordo que o valor da avaliação realizada quando da negociação da venda direta será revista na data do faturamento pela montadora do veículo 0km adquirido, podendo referido valor variar conforme o caso.
5. É competente o foro de Piracicaba/SP, com expressa exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
6. Os preços estão sujeitos a alteração, conforme tabela de preços vigentes à data de faturamento do(s) veículos.
7. Declara o cliente que assume o compromisso de que as duplicatas referentes às vendas sejam quitadas até o vencimento, sob pena de assumir, sem ressalvas e desde já, os encargos financeiros correspondentes aos(s) dia(s) de atraso, pela mora.
8. No preço vigente na data do faturamento, exceto se de outra forma ajustado entre as partes, já estão incluídos impostos, encargos e despesas, exceto aquelas necessárias ao licenciamento, emplacamento e seguros. Está incluído no preço do(s) veículo(s) o valor de transporte deste até a Concessionária de entrega determinada pelo Cliente.

Campinas-SP, 03/ 03 / 2022.

CONSORCIO INTER. CEMMIL P O DESENV. SUSTENTAVEL

CNPJ : 05.012.725/0001-13

EDISON A. OTTONI

Mercantil Andreta de Veículos Ltda

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA A COMPRADOR ESPECIAL

1 - CONSIDERANDOS:

CONSIDERANDO que a RENAULT é empresa do ramo automobilístico, titular do direito de distribuição de veículos da marca RENAULT em todo o território nacional.

CONSIDERANDO que as informações e dados inseridos neste TERMO são de total e integral responsabilidade da CONCESSIONÁRIA e do COMPRADOR ESPECIAL, os declara corretos.

CONSIDERANDO que este pedido poderá ser atendido pela RENAULT, dependendo de sua disponibilidade de estoques e produção.

2 - CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1 O PREÇO REFERÊNCIA informado em DADOS DO PEDIDO, poderá ser alterado até a data de faturamento do veículo, tendo em vista a emissão de nova LISTA DE PREÇOS SUGERIDOS AO PÚBLICO – RENAULT, e vigente à data do faturamento. Ocorrendo a hipótese da mudança de preço em referência e constante no Pedido, a concessionária confirmará junto ao cliente a aceitação do novo preço.
- 2.2 Não serão estendidas ao COMPRADOR ESPECIAL promoções de varejo praticadas pela RENAULT e/ou pela CONCESSIONÁRIA.
- 2.3 O pagamento deverá ser feito diretamente a RENAULT pelo COMPRADOR ESPECIAL, e na sua falta, pela CONCESSIONÁRIA nas formas vigentes estabelecidas no CONTRATO DE EMBARQUE ANTECIPADO.
- 2.4 A Concessionária ficará como depositária do veículo até que o COMPRADOR ESPECIAL efetue o pagamento à RENAULT, pagamento este que não poderá ultrapassar 25 (vinte e cinco) dias para Veículos Utilitários e 15 (quinze) dias para Veículos de Passeio, prazos máximos do BOLETO BANCÁRIO, sem prorrogação do prazo, em obediência à condição da venda após a data de emissão da nota fiscal / DANFE pela RENAULT.
- 2.5 Em caso de atraso no pagamento será atribuída a cobrança de multa de 1% (um por cento) por mês de atraso do efetivo pagamento, calculados pro rata die, desde a data do inadimplemento até a data do efetivo cumprimento da obrigação.
- 2.6 O atraso do pagamento ou a desistência imotivada pelo COMPRADOR ESPECIAL, determinará o cancelamento da operação, sem necessidade de qualquer notificação. Caso já tenha ocorrido o faturamento do veículo, o COMPRADOR ESPECIAL deverá ressarcir ao CONCESSIONÁRIO a quantia de R\$ 600,00 (seiscentos reais), devido às despesas administrativas, bem como aos custos de frete de retorno e outras incidências para o estabelecimento indicado pela RENAULT.
- 2.7 O COMPRADOR ESPECIAL poderá cancelar a operação por justa causa, mediante comunicação por escrito à RENAULT, através da CONCESSIONÁRIA, nas seguintes situações:
- 2.7.1 Não fornecimento do veículo na exata especificação encomendada;
- 2.7.2 Nas opções de CDC ou leasing, se o crédito não vier a ser aprovado pela instituição financeira.
- 2.8 Em caso de recusa ou desistência do COMPRADOR ESPECIAL a CONCESSIONÁRIA deverá enviar a DANFE do veículo para a RENAULT com a especificação de recusa ou desistência no verso da mesma.
- 2.9 A CONCESSIONÁRIA compromete-se a entregar o veículo ao COMPRADOR ESPECIAL, somente após a confirmação de que houve o pagamento total junto à RENAULT.
- 2.10 O COMPRADOR ESPECIAL declara que os veículos adquiridos dentro das condições regidas por este contrato, destinam-se à atividade profissional ou ativo fixo, mesmo, nos termos do artigo 301 do Regulamento do Imposto de Renda, bem como tem conhecimento de que por se tratar de negociação que envolve desconto especial por não se tratar de promoção ou ação de vendas dirigida ao mercado em geral, não poderá haver transferência de veículo a terceiros antes de decorrido o prazo de (cento e oitenta) dias contados da data do faturamento e em conformidade com a legislação vigente. O descumprimento desta condição acarretará no descredenciamento do COMPRADOR ESPECIAL no sistema da RENAULT.
- 2.11 O COMPRADOR ESPECIAL declara conhecer os Termos de Convênio ICMS nº 64/2006, que disciplina os casos de alienação de veículos antes de transcorrido o prazo de 1 (um) ano, antes da data de emissão da DANFE, podendo responder se chamado, às incidências fiscais decorrentes de eventuais autos de infração lavrados pelo Fisco Estadual.
- 2.12 A RENAULT reserva-se ao direito de não aceitar o PEDIDO do COMPRADOR ESPECIAL se no Cadastro Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, primário ou secundário, constar no objeto social do COMPRADOR ESPECIAL o comércio de veículos novos ou usados, exceto quando se tratar de empresas dedicadas à transformação de veículos especiais ou adaptados (Transformadores).
- 2.13 Na ocorrência de caso fortuito ou força maior, como tal entendido qualquer fato necessário cujo efeito não tenha sido possível evitar ou impedir e enquanto esse perdurar, a RENAULT e a CONCESSIONÁRIA não responderão pelo não cumprimento da operação.
- 2.14 É competente o foro do local de entrega do(s) veículo(s), com expressa exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Comprador: CONSORCIO INT. CEMMIL P. O. DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

EDISON A. OTTONI

Local:

CAMPINAS

Data

03/03/2022



CNPJ = 09.103.835/0001-41

Cotação de Veículo

SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

CONSORCIO INT. CEMMIL
Aos cuidados de GUSTAVO.

NOVA OROCH INTENSE 1.6 22/23 - FLEX - BRANCO GLACIER - MANUAL



Preço Público	R\$ 114.400,00
Pintura Sólida	R\$ 800,00
Valor Total do veículo	R\$ 115.200,00
Desconto de 8,00%	R\$ 9.216,00
Preço Final do Veículo	R\$ 105.984,00

Equipamentos

CONFORTO: APOIO DE CABEÇA TRASEIRO COM AJUSTE DE ALTURA (X3)?, AR-CONDICIONADO MANUAL?, CINTOS DIANTEIROS COM REGULAGEM DE ALTURA?, TRAVAMENTO CENTRAL DAS PORTAS?, VIDROS TRASEIROS ELÉTRICOS COM FUNÇÃO ONE-TOUCH E SISTEMA ANTIESMAGAMENTO?, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS COM FUNÇÃO ONE-TOUCH E SISTEMA ANTIESMAGAMENTO?, TRAVAS ELÉTRICAS COM COMANDO NA CHAVE CANIVETE?, SENSOR DE TEMPERATURA EXTERNA?, RETROVISORES COM REGULAGEM ELÉTRICA?, DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO?, BANCO DIANTEIRO COM REGULAGEM DE ALTURA E LOMBAR?, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA?, MULTIMÍDIA 8" FLUTUANTE COM ESPELHAMENTO SEM FIO DE SMARTPHONE - APPLE CARPLAY® E ANDROID AUTO®, COMPUTADOR DE BORDO,

SEGURANÇA: ESP, HSA, TCS, RMI E ROM?, LUZES DE CIRCULAÇÃO DIURNA?, FREIOS ABS?, 2 AIRBAGS FRONTAIS?, ASSISTENTE DE FRENAGEM DE URGÊNCIA?, ALARME PERIMÉTRICO?, ALERTA DE CINTO DE SEGURANÇA NÃO AFIVELADO?, LIMITADOR E CONTROLADOR DE VELOCIDADE?, CAR - TRAVAMENTO CENTRAL AUTOMÁTICO COM DESTRAVAMENTO EM CASO DE COLISÃO?, DIREÇÃO ELETRO-HIDRÁULICA?, ESTEPE COM PNEU DE USO MISTO?, CINTO DE 3 PONTOS PARA TODOS OS OCUPANTES,

DIRIGIBILIDADE: 120 CV DE POTÊNCIA?, 3ª LUZ DE FREIO?, SENSOR DE ESTACIONAMENTO?, PNEUS DE USO MISTO?, CÂMBIO MANUAL DE 6 MARCHAS?, ECO MODE?, 1.598 CILINDRADAS,

DESIGN: RETROVISORES EM PRETO BRILHANTE?, INDICADORES DE DIREÇÃO LATERAL?, BARRAS DE TETO LONGITUDINAIS FUNCIONAIS?, BANCOS COM REVESTIMENTO DE TECIDO?, PROTETOR DE CAÇAMBA?, RODA DE LIGA LEVE 16" DIAMANTADA CINZA?, REVESTIMENTO DOS BANCOS EM TECIDO "KARIO NOIR"?, FARÓIS DE NEBLINA,

Outras informações

CORTESIA ANDRETA
R\$ 3.100,00 SENDO ABAIXO ;
DOC = R\$ 1.800,00
1/5 IPVA R\$ 500,00 (+ 4 PARCELAS CLIENTE)
EMPLACAMENTO R\$ 400,00
TAPETES R\$ 400,00

Condições

Preços sujeitos a reajuste conforme tabela de preço público vigente.
Prazo de entrega de acordo com a disponibilidade do fabricante.
Informamos que a Renault, poderá alterar modelos, materiais, equipamentos e especificações ou descontinuar a produção de qualquer produto sem prévio aviso e sem incorrer em qualquer responsabilidade perante seus concessionários ou demais adquirentes de seus produtos, sem prejuízo no disposto na lei 6729/79. Imagens ilustrativas.
Condição válida por 24 horas da data de emissão da cotação.

EDISON OTTONI
Consultor de Vendas.

Andreta Renault
Av. Mackenzie, 1715

Telefone: (19) 3755-4444 | Celular: (19) 99549-4505
E-mail: direta03.mercantilcampinas@grupoandreta.com.br

Campinas - SP
www.andretarenault.com.br





Dados Técnicos

Número de portas: 4
Motor Número de válvulas: 16
Combustível: Flex
Torque (kgfm@rpm): 15,9
Homologação: NEDC
Cilindrada (cm³): 1.598
Tipo de tração: Tração dianteira
Número de marchas: 6
Altura exterior: 1.694
Largura exterior - excluindo os retrovisores: 1.834
Comprimento interno do vão de carga: 1.291
Altura interna do piso ao teto: 1.419
Largura útil: 1.200
Aceleração 0-100 Km/h (s): 11,8
Peso em ordem de marcha (kg): 1.292
Volume do porta-malas: 683
Volume útil de carga (m³): 683

Tipo de carroceria: Cabine Dupla
Tipo de motor: 1.6 SCe
Potência máxima (cv@rpm): 120
Tipo de injeção: Multiponto
Número de cilindros: 4
Direção Diâmetro de giro (m): 10,7
Caixa de Câmbio: Câmbio manual de 6 marchas
Distância entre eixos: 2.829
Comprimento exterior: 4.719
Altura em vazio: 1.694
Altura com a porta lateral ou traseira aberta: 1.631
Largura exterior (incluindo os retrovisores): 1.834
Velocidade máxima (km/h): 169
Carga útil (kg): 650
Número de lugares: 5
Volume mínimo do porta-malas (dm³): 683



CNPJ: 06.352.810/0003-82
 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
 FL.: 53

FORNECIMENTO DE VEICULO RENAULT MASTER ZERO KM

Modelo	Motorização	Ano/Modelo	COR	Versão	Unidade	VALOR UNITÁRIO
OROCH	1.6 FLEX	22/23	BRANCO	PRO	VALOR UNITÁRIO	R\$105.984,00



Valor com financiamento Banco Renault R\$103.680,00

CONFORTO:
 APOIO DE CABEÇA TRASEIRO COM AJUSTE DE ALTURA (X3)?; AR-CONDICIONADO MANUAL?; CINTOS DIANTEIROS COM REGULAGEM DE ALTURA?; TRAVAMENTO CENTRAL DAS PORTAS?; VIDROS TRASEIROS ELÉTRICOS COM FUNÇÃO ONE-TOUCH E SISTEMA ANTIESMAGAMENTO?; VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS COM FUNÇÃO ONE-TOUCH E SISTEMA ANTIESMAGAMENTO?; TRAVAS ELÉTRICAS COM COMANDO NA CHAVE CANIVETE?; SENSOR DE TEMPERATURA EXTERNA?; RETROVISORES COM REGULAGEM ELÉTRICA?; DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO?; BANCO DIANTEIRO COM REGULAGEM DE ALTURA E LOMBAR?; VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA?; MULTIMÍDIA 8" FLUTUANTE COM ESPELHAMENTO SEM FIO DE SMARTPHONE - APPLE CARPLAY® E ANDROID AUTO®?; COMPUTADOR DE BORDO;

SEGURANÇA:
 ESP, HSA, TCS, RMI E ROM?; LUZES DE CIRCULAÇÃO DIURNA?; FREIOS ABS?; 2 AIRBAGS FRONTAIS?; ASSISTENTE DE FRENAGEM DE URGÊNCIA?; ALARME PERIMÉTRICO?; ALERTA DE CINTO DE SEGURANÇA NÃO AFIVELADO?; LIMITADOR E CONTROLADOR DE VELOCIDADE?; CAR - TRAVAMENTO CENTRAL AUTOMÁTICO COM DESTRAVAMENTO EM CASO DE COLISÃO?; DIREÇÃO ELETRO-HIDRÁULICA?; ESTEPE COM PNEU DE USO MISTO?; CINTO DE 3 PONTOS PARA TODOS OS OCUPANTES;

DIRIGIBILIDADE:
 120 CV DE POTÊNCIA?; 3ª LUZ DE FREIO?; SENSOR DE ESTACIONAMENTO?; PNEUS DE USO MISTO?; CÂMBIO MANUAL DE 6 MARCHAS?; ECO MODE?; 1.598 CILINDRADAS;

DESIGN:
 RETROVISORES EM PRETO BRILHANTE?; INDICADORES DE DIREÇÃO LATERAL?; BARRAS DE TETO LONGITUDINAIS FUNCIONAIS?; BANCOS COM REVESTIMENTO DE TECIDO?; PROTETOR DE CAÇAMBA?; RODA DE LIGA LEVE 16" DIAMANTADA CINZA?; REVESTIMENTO DOS BANCOS EM TECIDO "KARIO NOIR"?; FARÓIS DE NEBLINA; RETROVISORES EM PRETO BRILHANTE?; INDICADORES DE DIREÇÃO LATERAL?; BARRAS DE TETO LONGITUDINAIS FUNCIONAIS?; BANCOS COM REVESTIMENTO DE TECIDO?; PROTETOR DE CAÇAMBA?; RODA DE LIGA LEVE 16" DIAMANTADA CINZA?; REVESTIMENTO DOS BANCOS EM TECIDO "KARIO NOIR"?; FARÓIS DE NEBLINA;

Prazo de entrega: 10 a 30 DIAS PRAZO MÉDIO DE FATURAMENTO

* (De acordo com o fabricante, os veículos especificados acima poderão passar por reajustes).

RNC DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
 SÃO PAULO

Os veículos serão faturados diretamente da Renault do Brasil Ltda. CNPJ: 00.913.443/0001-73
 Reajuste de Preço: Os preços estão sujeitos a reajuste de acordo com a Tabela de Preços vigente na data do Faturamento, alteração na alíquota de impostos ou mudança de Política de descontos, estabelecido pela montadora, onde nos comprometemos a avisar antes do faturamento caso ocorra reajuste.

PROPOSTA VÁLIDA ATÉ FIM MÊS JUNHO Podendo passar por reajustes. Prazo de Pagamento

Entrega do Veículo: A liberação do veículo na concessionária está condicionada ao pagamento integral e sua identificação feita pela montadora em até 05 dias úteis.

Atenciosamente,

THULLIO RODRIGUES

27 DE JUNHO DE 2022

24/06/2022

FIAT

Sattore Distribuidora
CNPJ = 50.973.031/0005-20

FIAT NOVA STRADA

**MEU CARRO**

PREÇO INICIAL	R\$ 110.513,00
COR	R\$ 1.024,00
OPCIONAIS	R\$ 0,00
ACESSÓRIOS	R\$ 0,00
PREÇO	R\$ 111.537,00

PAGAMENTO

PAGAMENTO A VISTA

R\$ 111.537,00**NOVA STRADA FREEDOM CABINE DUPLA 1.3 8V FLEX****COR**

R\$ 1.024,00

VERSÃO, MOTOR E CÂMBIO

NOVA STRADA FREEDOM CABINE DUPLA 1.3 8V FLEX

ITENS DE SÉRIE

- * Luz de leitura
- * Vidro traseiro térmico
- * Ar-condicionado
- * Indicador de troca de marcha
- * Rádio com entrada USB
- * Sensor de monitoramento da pressão dos pneus
- * Faróis de neblina
- * Porta objetos nas portas
- * Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
- * Protetor de caçamba
- * Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix)
- * Volante com regulagem de altura
- * Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida)
- * Travas elétricas
- * Visor de 3,5" TFT
- * Motor 1.3 Firefly 107 cv
- * Conta-giros
- * Suspensão traseira com eixo ômega e molas parabólicas longitudinais
- * Luz de iluminação da caçamba
- * Follow me home
- * Alça de segurança lado passageiro
- * Para-choque traseiro com estribos antiderrapantes
- * Revestimento do vão de carga completo
- * Air bag lateral
- * Porta-luvas iluminado
- * Airbag duplo (motorista e passageiro)
- * Apoios de cabeça com regulagem de altura
- * Retrovisores externos elétricos
- * Protetor de cárter
- * Indicador de combustível
- * Preparação para Rádio (Cabeamento e Chicote)
- * Moldura dos para-lamas
- * Tomada 12V
- * Computador de bordo
- * Comandos de áudio no volante
- * Porta-escadas
- * Grade frontal na cor preta
- * Vidros elétricos dianteiros e traseiros
- * Capota marítima
- * Ganchos para amarração de carga na caçamba
- * Tampa da caçamba com nova tecnologia
- * Predisposição para Rádio
- * Console central com porta-objetos e porta-copos
- * Limpador e lavador do para-brisas
- * Espelho no para-sol lados motorista e passageiro
- * Direção elétrica
- * Suspensão elevada
- * Luzes de posição diurnas
- * 4 Portas
- * Sensor de estacionamento
- * Chave com telecomando
- * Apoia-pé para o motorista

- * Ajuste do banco do motorista
- * Apoios de cabeça traseiros com regulagem de altura
- * Rodas em liga leve 15" + Pneus 195/65 R15
- * E-locker - Controle de Tração Avançado (TC+)
- * Alertas de uso de cinto de segurança do motorista
- * Alerta de uso do cinto de segurança passageiro
- * Freios ABS com EBD

- * Terceira luz de freio
- * Hodômetro digital (total e parcial)
- * Controle eletrônico de estabilidade
- * Alarme antifurto
- * Grade de proteção no vidro traseiro
- * Detalhes externos na cor do veículo





Pedido de Empenho

Pedido 00409/22 Data Emissão 21/06/2022 Nº Solicitação 00413/22 Responsável FÁBIO CÉSAR FRAGA Digitador VALÉRIA SILVÉRIO
Poder CONSORCIO INTERM. CEMMIL SAN.AMBIENTAL
Órgão Secretaria Executiva
Unidade / Setor ADMINISTRAÇÃO
Cond. Pagamento
Centro de Custo ADMINISTRAÇÃO

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000012/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - VEICULO TIPO PICAPE LEVE CABINE DUPLA

Fornecedor RENAULT DO BRASIL S.A COD: 1040
Endereço: AV RENAULT Nº: 1300 CNPJ: 00.913.443/0001-73
SAO JOSE DOS PINHAIS

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
007.001.001	CARRO		UN	1	105.984,00	ADMINISTRAÇÃO	105.984,00
Obs.: VEICULO FATURADO PELO FABRICANTE - MENOR PREÇO CON CESSIONARIA ANDRETA							Total Pedido
							105.984,00

Fábio César Fraga
Coordenador Geral

Ivair Luiz Biazotto
Superintendente



CONS. INTERM. CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

05.012.725/0001-13



NOTA EMPENHO	Numero	1773	Processo			
Ficha 7	Data	21/06/2022	Pedido	00409/22	Venci	01/07/2022
Licitação	DISPENSA	Nº	000012/22	Doc	NOTA FISCAL N°	
Fornecedor	RENAULT DO BRASIL S.A		00.913.443/0001-73		Cod	1040
Endereço	AV RENAULT	1300	SAO JOSE DOS PINHAIS	83070-900		

Recurso/Aplicação	Material/Serviço
00 Recursos Ordinarios	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000012/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: DISPENSA - N° Mod.: 4 - Mod. Formataada: 4 - VEICULO TIPO PICAPE LEVE CABINE DUPLA
06 OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
0 Recursos nao Destinados a Contrapartida	
110 GERAL	
000 GERAL	

OR - Ordinario
 01 01
 01
 4.4.90.52.52
 15.452.0001.2002.0000

CONSORCIO INTERM. CEMMIL SAN.AMBIENTAL
 Secretaria Executiva
 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA
 Manutenção das Atividades do Consorcio

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenhado	Saldo Atual
179.496,00	41.517,22	105.984,00	31.994,78
105.984,00 cento e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais *****			

Autorizado	Contabilizado
21/06/2022	21/06/2022
IVAIR LUIZ BIAZOTTO SUPERINTENDENTE	ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR CONTADOR - CRC: 1SP196.654/0-0/SP

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

21/06/2022

Ordem de Pagamento
 Data

Despesa Paga.

Banco	Conta	Cheque	Valor	105.984,00
Banco	Conta	Cheque	Valor:	

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

____/____/____

Nome:
CGC/CPF:

NF-e
Nº 1077901
SÉRIE 14

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Renault do Brasil S/A

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA



CHAVE DE ACESSO

4122 0600 9134 4300 0173 5501 4001 0779 0113 3865 1828

0-ENTRADA
1-SAÍDA
Nº1077901
SÉRIE 14
FL 1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vnd prod.est.opr.cpr.suj.reg.sub.trib.cnd.sub.tri

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220143718836 21/06/2022 14:27:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9010200005

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

816001602110

CNPJ

00.913.443/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CONSORCIO INT CEMMIL P O D SUSTENTA

CNPJ/CPF/ID Estrangeiro

05.012.725/0001-13

DATA DA EMISSÃO

21/06/2022

ENDEREÇO

R BELEM DO PARA, 282

BAIRRO/DISTRITO

JARDIM CENTENARIO

CEP

13.845-252

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

Mogi Guacu

FONE/FAX

1938418181

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
82.678,12	9.921,37	23.305,88	2.796,71	101.189,48
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	4.794,52
				VALOR TOTAL DA NOTA
				105.984,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL

BRAZUL TRANSPORTE DE VEICULOS

FRETE POR CONTA

0 - Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

60.395.589/0015-00

ENDEREÇO

R JOROSLAU SOCHAKI 921

MUNICÍPIO

PR 4125506

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9019032040

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

ST

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

1.958,000

PESO LÍQUIDO

1.308,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/BR	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
47BR41160	M79 U1 KC2 NV 2022 2023 369 Chassi 93Y9SR0V6PJ314472 Cor 369 BRANCO 369 Potência : 120cv Peso Líquido : 1.3080 Peso Bruto : 1.9580 Serial 6PJ314472 Combustível 16 ALCOOL/GASOLINA Número de Motor H4MK7430011537 CMKG 29800 Distância entre eixos 2829 Ano Modelo 2023 Ano Fabricação 2022 Tipo de Pintura S Tipo de Veículo 23-MISTO / CAM Espécie de Veículo 6-ESPECIAL VIN N Condição do Veículo1-ACABADO Código Marca Modelo 200333 Marca: Renault Modelo: Oroch Versao: U1 KC2 NV (Oroch Intense 1.6 SGe) Motorizacao: 1.6 Portas: 4 Passageiros: 5 Cambio: MANUAL Injecao: MULTIPONTO Potencia: 120 Cilindradas: 1598 Versao : U1 KC2 NV Opcional(a): ? PIS: R\$ 1.652,85 COFINS: R\$ 7.933,66 II: R\$ 0,00 PIS de Imp.: R\$ 0,00 COFINS de Imp.: R\$ 0,00	87043190	090	6401	PC	1,0000	101.189,4800	101.189,48	82.678,12	9.921,37	4.794,52	12,00	5,20

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

017591

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Endereço de Entrega: AV MACKENZIE, n° 1715 Bairro: VILA BRANDINA, CAMPINAS / SP. - - 3 - Regime Normal - Lucro Real / DETALHAMENTO DO ICMS Base de calculo icms, b.calculo,aliquota,icms Estado de origem PR 78.01 82.678,12 12,00 9.921,37 Estado de destino SP 21.99 23.305,88 12,00 2.796,71 Faturamento direto ao consumidor / Convenio ICMS nr. 051/00 de 15/09/00 / Local para Preparacao e Entrega ao Cliente Final: / MERCANTIL ANDRETA DE VEICULOS LTDA Endereço: AV MACKENZIE 1715 CAMPINAS SP / CNPJ: 07145316000706 Inscricao Estadual: 122249527114 / Nr.Int.Fat.: 0908851889 / Outras Oper. - Venda Direta Conv. 51/2000 Art. 1o da Lei 10.485/02 Art. 1o,da Lei 10.485/02 Cliente Recebedor da Mercadoria: 0007691112 MERCANTIL ANDRETA DE VEICULOS LTDA CNPJ: 07145316000706 Endereço: AV MACKENZIE 1715 Cidade: CAMPINAS - País: Brasil ***** CONF.CONVENIO 64/06,OCORRENDO ALIENACAO DO VEICULO ANTES DE 21/06/2023 DEVERA SER RECOLHIDO O ICMS, CUJO PRECO DE VENDAE VENDA SUGERIDO AO PUBLICO E DE R\$ 115200,00 / De acordo com a Lei no12.741 o valor aproximado de tributos e R\$: 27099.11

RESERVADO AO FISCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.913.443/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/1995
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
RENAULT DO BRASIL S.A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
29.10-7-01 - Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
29.41-7-00 - Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO AV RENAULT	NÚMERO 1300	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 83.070-900	BAIRRO/DISTRITO ROSEIRA DE SAO SEBASTIAO	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR
--------------------------	--	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 3380-1039
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **14:52:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RENAULT

Local do Pagamento PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO					
Beneficiário RENAULT DO BRASIL S/A				00.913.443/0001-73	
Data do Documento 23.06.2022	Número do Documento 9801567315	Espécie Doc. DMI	Aceite N	Data do Process. 23.06.2022	
Uso Banco 0	Cip 000	Carteira 180	Especie Moeda REAL	Quantidade	Valor
Instruções de responsabilidade do beneficiário Número de nota fiscal: 001077901-14 Número de chassi: 93Y9SR8V6PJ314472					
Informacoes adicionais: Após vencimento juros de 1.00 % ao mês pro rata dia					
- JUROS DE R\$ 35,33 POR DIA DE ATRASO					
A Renault reserva-se no direito de protestar o título após o vencimento					

Vencimento	06/07/2022
Agência/Código Beneficiário	0011/114030015
Nosso Número	098015673155
1 (=) Valor Documento	105.984,00
2 (-) Desconto/Abatimento	
3 (-) Outras Deduções	
4 (+) Mora/Multa	
5 (+) Outras Acréscimos	
6 (+) Valor Cobrado	

Pagador CONSORCIO INT CEMMIL P O D SUSTENTA 098015673155 Autenticação Mecânica
R BELEM DO PARA 282
13845-252 - Mogi Guaçu - SP
Pagador / Avalista

Local do Pagamento PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO					
Beneficiário RENAULT DO BRASIL S/A				00.913.443/0001-73	
Data do Documento 23.06.2022	Número do Documento 9801567315	Espécie Doc. DMI	Aceite N	Data do Process. 23.06.2022	
	Cip RCO	Carteira 180	Especie Moeda REAL	Quantidade	Valor
Instruções de responsabilidade do beneficiário Número de nota fiscal: 001077901-14 Número de chassi: 93Y9SR8V6PJ314472					
Informacoes adicionais: Após vencimento juros de 1.00 % ao mês pro rata dia					
- JUROS DE R\$ 35,33 POR DIA DE ATRASO					
A Renault reserva-se no direito de protestar o título após o vencimento					

Vencimento	06/07/2022
Agência/Código Beneficiário	0011/114030015
Nosso Número	098015673155
1 (=) Valor Documento	105.984,00
2 (-) Desconto/Abatimento	
3 (-) Outras Deduções	
4 (+) Mora / Multa	
5 (+) Outras Acréscimos	
6 (+) Valor Cobrado	

Pagador CONSORCIO INT CEMMIL P O D SUSTENTA 098015673155
R BELEM DO PARA 282
13845-252 - Mogi Guaçu - SP
Pagador / Avalista

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica



Consulta de obrigações por data de vencimento**Cliente**

Agência 1172-X
 Conta 130361-9 CONSORCIO CEMMIL

Detalhes da obrigação

Situação A PAGAR

Cedente

Nome RENAULT DO BRASIL SA CNPJ 00.913.443/0001-73
 Agência 0 Código cedente 0
 Endereço AV RENAULT 1300
 Bairro CEP 83070-900
 Município S o Jose dos Pinhais-PR

Código do banco 745
 Nosso número 98015673155 0 Data do documento 23/06/2022
 Número do documento 9801567315 Espécie Documento 3
 Aceite Negociado
 Data processamento 23/06/2022 Carteira 1
 Moeda Real Quantidade 0 X Valor 0
 Dias para protesto 0

Alegações Não

Sacado

Nome CONSORCIO INT CEMMIL P O D SUSTENTA CNPJ 05.012.725/0001-13
 Endereço R BELEM DO PARA 282
 Bairro CEP 13845-252
 Município MOGI GUACU-SP

Sacador / avalista

Nome CNPJ

Nota fiscal

Número Data de emissão
 Valor 0,00

Terceiro Autorizado

Nome CNPJ

Informações para pagamento

Data vencimento	06/07/2022	Data pagamento	01/01/0001
Valor do Documento	105.984,00		
Desc./abatimentos	0,00		
	0,00	até	01/01/0001
	0,00	até	0
	0,00	até	0
Juros	0,00	a partir de	01/01/0001
Multa	0,00	a partir de	01/01/0001
Valor mínimo	0,00	Valor máximo	0,00

Instruções 93Y9SR8V6PJ314472/001077901-14

Linha digitável 74593180151403001509480156731558590380010598400





Emissão de comprovantes

01/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:08:56
117201172 0013

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CONSORCIO CEMMIL
AGENCIA: 1172-X CONTA: 130.361-9

=====

BCO CITIBANK S.A.

=====

74593180151403001509480156731558590380010598400

BENEFICIARIO:

RENAULT DO BRASIL SA

NOME FANTASIA:

RENAULT DO BRASIL SA

CNPJ: 00.913.443/0001-73

BENEFICIARIO FINAL:

RENAULT DO BRASIL SA

CNPJ: 00.913.443/0001-73

PAGADOR:

CONSORCIO INT CEMMIL P O D SUSTENTA

CNPJ: 05.012.725/0001-13

=====

NR. DOCUMENTO	70.104
DATA DE VENCIMENTO	06/07/2022
DATA DO PAGAMENTO	01/07/2022
VALOR DO DOCUMENTO	105.984,00
VALOR COBRADO	105.984,00

=====

NR. AUTENTICACAO 1. CED. 6CB. 874. 82E. C78

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JF613593 IVAIR LUIZ BIAZOTTO.





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL – SANEAMENTO AMBIENTAL

Aguai - Leme - Mogi Guaçu - Mogi Mirim

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório – Rua Belém do Pará, 282 – Jd. Centenário – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181



COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Supervisora de Compras

Para: Consultoria Jurídica

A/C. Dra. Maraisa Alves da Silva Coelho

Assunto: **Parecer Jurídico Processo Licitatório – Dispensa de Licitação**

Prezada,

Solicitamos parecer jurídico no Processo Licitatório n ° 006/2022, Dispensa de Licitação n° 004/2022, alteração na proposta inicial do veículo no valor de R\$ 101.660,00, diante do prazo entre a contratação e a chegada do veículo sofreu reajuste, passando o valor de R\$ 105.984,00.

Antecipadamente agradecido,

Mogi Guaçu, 27 de junho de 2022.



FABIO CÉSAR FRAGA
COORDENADOR GERAL



MARAISA COELHO
Sociedade Individual de Advocacia
Registro nº 24.853
Advogada | OAB/SP 291.117



PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TIPO PICAPE LEVE CABINE DUPLA

Apresentado para Parecer Jurídico a contratação e retificação do contrato de **AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TIPO PICAPE LEVE CABINE DUPLA** para o Consórcio Intermunicipal Cemmil – Saneamento Ambiental, onde participam as cidades de Aguai, Leme, Mogi Guaçu e Mogi Mirim, esclarece que:

A proposta inicial para aquisição do veículo no valor de R\$101.660,00, diante do prazo entre a contratação e a chegada do veículo sofreu reajuste, passando o valor de R\$105.984,00.

De acordo com a proposta inicialmente apresentada, o valor poderia ser reajustado, sendo, portanto, de conhecimento notório. O valor, inclusive, está dentro dos valores praticados hoje no mercado, conforme pesquisas realizadas.

Mesmo com o reajuste o valor ainda enquadra-se dentro dos ditames legais, senão vejamos:

De acordo com o a lei 8.666/93, temos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;



Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

- a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
- b) tomada de preços - até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais);
- c) concorrência - acima de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

§ 8º No caso de consórcios públicos, aplicar-se-á o dobro dos valores mencionados no caput deste artigo quando formado por até 3 (três) entes da Federação, e o triplo, quando formado por maior número.

Diante do exposto, este parecer opina pela Possibilidade Jurídica da Contratação/Aquisição e pagamento do veículo.

É o parecer, salvo melhor juízo.

MOGI MIRIM, 27/06/2022.

MARAISA
ALVES DA
SILVA COELHO

Assinado de forma digital
por MARAISA ALVES DA
SILVA COELHO
Dados: 2022.06.30
08:21:12 -03'00'

Maraisa Alves da Silva Coelho
OAB/SP nº291.117
Assinatura Digital



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU



Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

www.mogiguacu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu

Terça-feira, 05 de julho de 2022

Ano I | Edição nº 117

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Terceiro Setor	2
Termo de Fomento	2
Consórcio Cemmil	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Errata	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital - Retificação	3
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mogi Guaçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mogiguacu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu

CNPJ 45.301.264/0001-13
Rua Henrique Coppi, 200 - Morro do Ouro
Telefone: (19) 3851-7000
Site: www.mogiguacu.sp.gov.br
Diário: <https://diariooficial.mogiguacu.sp.gov.br>

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE

CNPJ 46.255.196/0001-66
Rua Paula Bueno, 240 - Centro
Telefone: (19) 3831-9888
Site: www.samaemogiguacu.com.br

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos

CNPJ 59.015.438/0001-96
Avenida Padre Jaime, 1.500 - Planalto Verde
Telefone: (19) 3891-9444

Fundação Educacional Guaçuana - FEG

CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro
Telefone: (19) 3861-1915

Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - Proguacu

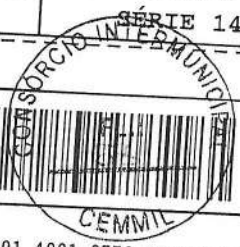
CNPJ 54.672.845/0001-52
Rua João Persinotti, 38 - Chácara Gonçalves
Telefone: (19) 3861-1015



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e lei 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O Município de Mogi Guaçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mogiguacu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu



Renault do Brasil S/A
 Av Renault, 1300
 Borda do Campo-Sao Jose dos Pinhais-PR
 Fone: (41)3380-2000 Cep: 83.070-900

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0-ENTRADA 1-SAÍDA
 Nº 1077901 SÉRIE 14 FL 1/1

CHAVE DE ACESSO
 4122 0600 9134 4300 0173 5501 4001 0779 0113 3865 1828

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Vnd prod.est.opr.cpr.suj.reg.sub.trib.cnd.sub.tri
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9010200005
 INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: 816001602110
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141220143718836 21/06/2022 14:27:33
 CNPJ: 00.913.443/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE: CONSORCIO INT CEMMIL P O D SUSTENTA
 ENDEREÇO: R BELEM DO PARA, 282
 MUNICÍPIO: Mogi Guacu
 BAIRRO/DISTRITO: JARDIM CENTENARIO
 CEP: 13.845-252
 UF: SP
 FONE/PAX: 1938418181
 CNPJ/CPF/ID Estrangeiro: 05.012.725/0001-13
 DATA DA EMISSÃO: 21/06/2022
 DATA DA ENTRADA/SAÍDA: []
 HORA DA SAÍDA: []

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO
82.678,12	9.921,37	23.305,88	2.796,71	101.189,48	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
BRAZUL TRANSPORTE DE VEICULOS	0,00	4.794,52	105.984,00	101.189,48	2.796,71	4.794,52	105.984,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS: BRAZUL TRANSPORTE DE VEICULOS
 ENDEREÇO: R JOROSLAW SOCHAKI 921
 MUNICÍPIO: PR 4125506
 FRETE POR CONTA: 0 - Emitente
 CÓDIGO ANTT: [] PLACA DO VEÍCULO: [] UF: [] CNPJ/CPF: 60.395.589/0015-00
 UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9019032040
 QUANTIDADE: 1 ESPÉCIE: ST MARCA: [] NUMERAÇÃO: []
 PESO BRUTO: 1.958,000 PESO LÍQUIDO: 1.308,000

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
7BR41160	M79 U1 KC2 NV 2022 2023 369 Chassi 93Y9SR8V6PJ314472 Cor 369 BRANCO 369 Potência : 120cv Peso Líquido : 1.3080 Peso Bruto : 1.9580 Serial 6PJ314472 Combustível 16 ALCOOL/GASOLINA Número de Motor H4MK743Q011537 CMKG 29800 Distância entre eixos 2829 Ano Modelo 2023 Ano Fabricação 2022 Tipo de Pintura S	87043190	090	6401	PC	1,0000	101.189,4800	101.189,48	82.678,12	9.921,37	4.794,52	12,00 5,20

Marca: Renault Modelo: Oroch Versao: U1 KC2 NV (Oroch Intense 1.6 S/Ce) Motorizacao: 1.6 Portas: 4 Passageiros: 5 Cambio: MANUAL Injecao: MULTIPONTO Potencia: 120 Cilindradas: 1598 Versao : U1 KC2 NV Opcionai(s): ? PIS: R\$ 1.652,85 COPINS: R\$ 7.933,66 II: R\$ 0,00 PIS de Imp.: R\$ 0,00 COFINS de Imp.: R\$ 0,00

DATA SAÍDA VEICULOS 08/07/22 MERCANTIL

CÁLCULO DO ISSQN
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 7591
 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: []
 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: []
 VALOR DO ISSQN: []

FORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Prestação de Entrega: AV MACKENZIE, nº 1715 Bairro: VILA BRANDINA, CAMPINAS / SP. - - 3 - Regime Normal - Lucro Real / DETALHAMENTO DO ICMS Base de calculo icms, b.calculo,aliquota,icms Estado de origem PR 78.01 82.678,12 12,00 9.921,37 Estado de destino SP 21.99 23.305,88 12,00 2.796,71 Pagamento direto ao consumidor / Convenio ICMS nr. 051/00 de 15/09/00 / Local para Preparacao e entrega ao Cliente Final: MERCANTIL ANDRETA DE VEICULOS LTDA Endereco: AV MACKENZIE 1715 CAMPINAS / CNPJ: 07145316000706 Inscricao Estadual: 122249527114 / Nr.Int.Pat.: 0908851889 / Outras Oper. da Direta Conv. 51/2000 Art. 1º da Lei 10.485/02 Art. 1º, da Lei 10.485/02 Cliente Receptor da Adoraria: 0007691112 MERCANTIL ANDRETA DE VEICULOS LTDA CNPJ: 07145316000706 Endereco: AV MACKENZIE 1715 CAMPINAS - País: Brasil ***** CONF. CONVENIO 64/06, OCORRENDO ALIENACAO DO VEICULO em 21/06/2023 DEVERA SER RECOLHIDO O ICMS, CUJO PRECO DE VENDAE VENDA SUGERIDO AO PUBLICO E DE R\$ 15200,00 / De acordo com a Lei no12.741 o valor aproximado de tributos e R\$: 27099,11